

**TERMO ADITIVO Nº 187/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO SEI: 6018.2025/0023663-5

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2025, conforme a Portaria nº 52/2024-SMS.G.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 193.857.442,07 (Cento e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0;
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0;
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Março a Agosto de 2025, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 193.857.442,07 (Cento e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de março de 2025, página 61. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	TOTAL
R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 32.309.573,68	R\$ 193.857.442,07

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado;

Anexo VII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

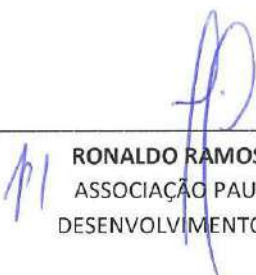
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de março de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RF: **Cenise de L. Maion Foz**
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RF: [REDACTED]

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST) ou Linha de Cuidado (Hosp.)									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO							
		REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL		RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		PERCENTUAL		Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF	39,96%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	UBS TRADICIONAL	7,01%							
	UBS MISTA	5,32%							
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,87%							
	PAI	0,84%							
	AMA 12H	5,12%							
	AE/AMA-E	2,01%							
	CAPS	6,65%							
	REDE DE CUIDADOS PCD	1,68%							
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	0,55%							
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	SRT/UA	1,62%							
	ATEND À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0,13%							
	APOIO DIAGNÓSTICO	0,43%							
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24,74%							
	CTA OSS	1,00%							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVO OSS	Institucional OSS	2,08%							
	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%							
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO									
"As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas em conformidade com as disposições estabelecidas em cada contrato. No que diz respeito aos hospitais, a terminologia deverá ser ajustada para 'Sítio Funcional'."									

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Matriz de Indicadores de Qualidade											
		Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago			
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%	25				34				
Q2	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%			20			25			
Q3	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%				25					
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%		40							
Q5	Consulta do Recém-Nascido até o 10º dia	4x ao ano	100%	60%**		20			33				
Q6	Consulta do Recém-Nascido entre 11º e 30º dia	4x ao ano	100%	60%**		20			33				
Q7	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%									
Q8	Número de Consultas de Pré-Natal	4x ao ano	100%	90%	25			25					
Q9	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%	25			25					
Q10	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	75%*	25			25					
Q11	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	3x ao ano	100%	60%**			20						
Q12	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	3x ao ano	100%	30%***		20				25			
Q13	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	3x ao ano	100%	75%***			20						
Q14	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	4x ao ano	100%	90%			20			25			
Q15	UPA Comissões Obrigatórias	4x ao ano	100%	90%			20			25			
TOTAL					100	100	100	100	100	100			

"Os indicadores de qualidade mencionados são meramente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

*: Meta com incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%

**: Meta com incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%

***: Meta com incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

D.A. CARRÃO / FORMOSA E ARICANDUVA DA STS MOOCA ARICANDUVA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS ESF

UBS JARDIM IVA (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2787490	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Psiquiatra	10	1	0	1	Consulta Médica	80
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	36
						6
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	46
						30
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	32
						20
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		90	1	89		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS V FORMOSA II (03 ESF + 01 ESB I)					CNES 278896	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	1PMB	2	Consulta Médica	1206
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	46
Enfermeiro ESF*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	477
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	42
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18	Visita Domiciliar	3600
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	0	2	Visita Domiciliar	28
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	36
						6
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	46
						30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Médico Psiquiatra (Telemedicina)	20	1	0	1	Consulta Médica	110
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
					PICS - Atividade Coletiva	21
					PICS - Atividades Individuais	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		60	1	59		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

**01 vaga - 20h de Telemedicina

UBS VILA NOVA YORK (05 ESF + 02 ESB I)					CNES 2789124	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF *	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	837
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	74
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	36
						6
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58

					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupos	4
Médico Psiquiatra Telemedicina	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
						PICS - Atividade Coletiva
						35
						PICS - Atividades Individuais
						50
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		78	0	78		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS TRADICIONAL

UBS VILA CARRÃO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO					CNES 2752352	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9	Visita Domiciliar	126
					Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
Cirurgião Dentista	20	2	0	2	TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra Telemedicina	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
						PICS - Atividade Coletiva
						7

					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		49	0	49		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

UBS V FORMOSA I - DR ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA					CNES 2788918	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	4	1	3	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0	Visita Domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL		40	8	32		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

UBS VILA FORMOSA COMENDADOR JOSE GONZALEZ					CNES 4049799	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5	Visita Domiciliar	1000
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60

					Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Psicólogo	40	1	0	1	Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL		45	0	45		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

UBS VILA NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI						CNES 2752360
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita Domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9	Visita Domiciliar	126
Médico Generalista	40	1	1PMB	0	Consulta Médica	388
Cirurgião Dentista	20	3	1	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL		42	3	39		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

MISTA

UBS VILA GUARANI (06 ESF + 02 ESB I + 01 II)						CNES 2788942
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
UBS						

Médico Clínico Geral	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Generalista	40	1	1PMB	0	Consulta Médica	388
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II*	40	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	144
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	10
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	Visita Domiciliar	56
Cirurgião Dentista	20	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	87
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15		
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		109	2	107		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

AMA/UBS VILA ANTONIETA					CNES 2788691	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3	Consulta Médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	540
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18	Visita Domiciliar	3600
UBS						
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Generalista	40	1	1PMB	0	Consulta Médica	388
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9	Visita Domiciliar	126
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39

					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
					Grupos	16
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Auxiliar de Serviços	30	1	1	0		
Gerente Serviços de Saúde	40h	1	0	1		
TOTAL UBS		73	3	70		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

AMA 12H

AMA VILA ANTONIETA					CNES 2788691	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	12	16	0	16		
Médico Pediatra	12	8	0	8		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
TOTAL AMA		57	0	57		

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

EMAD CARRÃO - EMAD/ EMAP sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO					CNES 2752352	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Coordenador de Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	2	0	2	Visita Domiciliar	160
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Visita Domiciliar	110
Técnico de Enfermagem	30	2	0	2	Visita Domiciliar	160
					Número de pacientes em acompanhamento	78
					Número de Pacientes admitidos desospitalizados	9
TOTAL		10	2	8		

PAI VILA GUARANI sediado na UBS VILA GUARANI					CNES 2788942	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador de Idoso	40	10	0	10	Idosos em acompanhamento	120
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/REDES TEMÁTICAS

CUIDADOS ODONTOLÓGICOS

CEO II VILA CARRÃO					CNES 9021752	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cirurgião Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1	Procedimento	60
Cirurgião Dentista Endodontia	20	1	0	1	Procedimento	36
Cirurgião Dentista Estomatologista	20	1	0	1	Procedimento	44
Cirurgião Dentista PNE (Pacientes Necessidades Especiais)	20	1	0	1	Procedimento	80
Cirurgião Dentista Periodontia	20	1	0	1	Procedimento	80
Cirurgião Dentista Protesista	20	1	1	0	Tratamento iniciado	22
					Tratamento concluído	21
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Saúde Bucal	30	7	1	6		
TOTAL		13	2	11		

CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA					CNES 9788417	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	36D	5	0	5		
Auxiliar de Enfermagem	36N	6	0	6		
Enfermeiro	36D	4	0	4		
Enfermeiro	36N	4	0	4		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Psicólogo	40	3	0	3		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
					Matriciamento em Atenção Básica	9
					Matriciamento em RUE	2
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	240
					Acolhimento Noturno de Paciente de Centro de Atenção Psicossocial	90
Equipe Administrativa/Apoio						

Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Técnico (oficineiro)	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL		43	0	43

CAPS ADULTO II ARICANDUVA FORMOSA					CNES 3384292	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4		
Auxiliar Técnico	20	2	0	2		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	3	0	3		
Psicólogo	40	3	0	3		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
					Matriciamento em Atenção Básica	9
					Matriciamento em RUE	2
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	220
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		30	0	30		

SRT-SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I vinculado ao CAPS ADULTO II ARICANDUVA FORMOSA					CNES 3384292	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	36D	6	0	6		
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
TOTAL		14	0	14		

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II vinculado ao CAPS ADULTO II ARICANDUVA FORMOSA					CNES 3384292	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	36D	6	0	6		
Acompanhante Comunitário	36N	6	0	6		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
TOTAL		15	0	15		

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III vinculado ao CAPS ADULTO II ARICANDUVA FORMOSA			
Categoria Profissional/ Cargo		Quantidade Profissionais	Procedimento

	Carga horária jornada semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Metas Mensais
Acompanhante Comunitário	36D	6	0	6	
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5	
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1	
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1	
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	
TOTAL		14	0	14	

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA III CARRAO - MASATAKA OTA					CNES 4091248	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar Saúde Bucal	36D	2	0	2		
Auxiliar Saúde Bucal	36N	3	0	3		
Coordenador Enfermagem	40	1	0	1		
Coordenador Médico	40	1	0	1		
Cirurgião Dentista	12D	7	0	7		
Cirurgião Dentista	12N	7	0	7		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Enfermeiro	36D	20	0	20		
Enfermeiro	36N	20	0	20		
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	36D	2	0	2		
Farmacêutico	36N	3	0	3		
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7		
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7		
Médico Clínico	12D	47	0	47		
Médico Clínico	12N	35	0	35		
Médico Clínico	20	1	0	1		
Médico Ortopedista	12D	7	0	7		
Médico Ortopedista	12N	7	0	7		
Médico Pediatra	12D	14	0	14		
Médico Pediatra	12N	14	0	14		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Técnico Enfermagem	36D	53	0	53		
Técnico Enfermagem	36N	41	0	41		
Técnico Enfermagem	40	4	0	4		
Técnico Farmácia	36D	4	0	4		
Técnico Farmácia	36N	3	0	3		
Equipe Administrativa/Apoio						
Almoxarife	40	1	0	1		
Analista Administrativo	40	2	0	2		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17		
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15		
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2		
Auxiliar Almoxarifado	36D	2	0	2		
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3		
Faturista	40	2	0	2		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6		
Técnico Gasoterapia	36D	2	0	2		
Técnico Gesso	36D	2	0	2		
Técnico Gesso	36N	3	0	3		
Técnico Suporte	40	1	0	1		
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2		
TOTAL		386	0	386		

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

UBS ESF

UBS IGUAÇU - MARIA JOSE MARIANO DA SILVA (06 ESF + 01 ESB I + 02 ESB II)					CNES 2787121	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32	Visita Domiciliar	6400
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
					TI Prótese	18
					Consultas/atendimentos	440
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	64
						40
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	32
						20
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		89	1	88		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS REUNIDAS II (07 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2788497	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7	Consulta Médica	2912
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	112
Enfermeiro ESF*	40	7	0	7	Consulta do Enfermeiro	1197

					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	106
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita Domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		84	0	84		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS FAZENDA DA JUTA I (04 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2787040	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	64
Enfermeiro ESF*	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	657
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	58
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8	Visita Domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24	Visita Domiciliar	4800
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupos	4
Médico Psiquiatra Telemedicina	20	1	0	1	Consulta Médica	110
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40

					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		69	0	69		

* 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS FAZENDA DA JUTA II (05 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2788020	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3	Consulta Médica	1.248
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Médico Estratégia Saúde da Família	36	2	2 PMM	0	Consulta Médica	748
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	28
Enfermeiro ESF *	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	837
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	74
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25	Visita Domiciliar	5000
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	35
					PICS - Atividades Individuais	50
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		65	2	63		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS IACAPE JD PLANALTO (07 ESF + 01 ESB I)					CNES 2788438	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	7	0	7	Consulta do Enfermeiro	1197
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	106
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita Domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35	Visita Domiciliar	7000
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208

Cirurgião Dentista	20	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
					TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	80
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Grupos	15
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Grupos	8
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
Nutricionista	40	1	0	1	Grupos	4
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
Psicólogo	40	1	0	1	Grupos	80
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		96	1	95		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS HELIO MOREIRA SALLES (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2787091	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		

Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		83	1	82		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS JARDIM SAPOEMBA - PROF. DR. HUMBERTO DELBONI FILHO (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2787822	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5	Consulta Médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		

Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL UBS		77	1	76

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS JARDIM SINHA (06 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2787857	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	31	0	31	Visita Domiciliar	6200
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		78	0	78		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS MASCARENHAS DE MORAES (05 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2043017	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3	Consulta Médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Médico Estratégia Saúde da Família	36	2	2 PMM	0	Consulta Médica	748
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	28
Enfermeiro ESF*	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	837
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	74
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	26	Visita Domiciliar	5200
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384

Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		70	2	68		
					PICS - Atividade Coletiva	35
					PICS - Atividades Individuais	50

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS PASTORAL (03 ESF + 01 ESB II)					CNES 4050398	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2	Consulta Médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	32
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	477
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	42
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15	Visita Domiciliar	3000
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	21
					PICS - Atividades Individuais	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		45	1	44		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS SANTA MADALENA (02 ESF + 01 ESB II)					CNES 2788411	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2	Consulta Médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	32
Enfermeiro ESF	40	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar co Enfermeiro	32
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	5	0	5	Visita Domiciliar	160
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12	Visita Domiciliar	2400
Enfermeiro II *	40	1	0	1		

Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	14
					PICS - Atividades Individuais	20
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		38	0	38		

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta

UBS TEOTONIO VILELA (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 2074079	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	64
Médico Estratégia Saúde da Família	36	2	2 PMM	0	Consulta Médica	748
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	28
Enfermeiro ESF*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32	Visita Domiciliar	6400
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra Telemedicina	20	1	0	1	Consulta Médica	110
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60

Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL UBS		89	2	87

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS PRO MORAR (05 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					CNES 9423206	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	64
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	837
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	74
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25	Visita Domiciliar	5000
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupos	4
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
					PICS - Atividade Coletiva	35
					PICS - Atividades Individuais	50
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		

TOTAL UBS	76	1	75
-----------	----	---	----

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS VILA RENATO - MARIA DAS GRACAS DA SILVA (03 ESF + 01 ESB II)					CNES 2789221	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2	Consulta Médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	32
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	477
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	42
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15	Visita Domiciliar	3000
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
Farmacêutico	30	1	0	1	Grupos	6
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	21
					PICS - Atividades Individuais	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		50	1	49		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

AMA/UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTAO BODRA					CNES 2043009	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	64
Médico Estratégia Saúde da Família	36	1	1 PMM	0	Consulta Médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	14
Enfermeiro ESF*	40	5		5	Consulta do Enfermeiro	837
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	74
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25	Visita Domiciliar	5000
Médico Generalista (ESF)**	20	1	0	1	Consulta Médica	208
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61

					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS - Atividade Coletiva	35
					PICS - Atividades Individuais	50
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL UBS		62	1	61		

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

** 20h de Telemedicina

UBS TRADICIONAL

AMA/UBS JARDIM GRIMALDI					CNES 2042932	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	6	0	6	Consulta Médica	1584
Médico Ginecologista	20	2	2	0	Consulta Médica	528
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II *	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
					Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
Cirurgião Dentista	20	1	0	1	TI Prótese	4
					Consultas/atendimentos	80
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupos	30
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10

Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL UBS		49	3	46

*01 Enfermeiro RT/RV sem meta.

AMA 12H

AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA					CNES 2043009	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	12	11	0	11		
Médico Generalista	12	1	0	1		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
TOTAL AMA		53	0	53		

AMA JARDIM GRIMALDI					CNES 2042932	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	12	11	0	11		
Médico Generalista	12	1	0	1		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
TOTAL AMA		53	0	53		

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTONIO VILELA					CNES 2074079	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Assistente Social	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	2	0	2	Visita Domiciliar	160
Médico Clínico Geral	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3	Visita Domiciliar	320
					Número de pacientes em acompanhamento	85
					Número de Pacientes admitidos desospitalizados	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		10	0	10		

PAI

PAI MASCARENHAS DE MORAES sediado na UBS MASCARENHAS DE MORAES					CNES 2043017	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1	Idosos em acompanhamento	120
Enfermeiro	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Cuidador de Idoso	40	10	0	10		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/REDES TEMÁTICAS

ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

EEV sediado na UBS JARDIM SAPOEMBÁ PROF DR HUMBERTO DELBONI FILHO					CNES 2787822	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1		
Psicólogo	40	3	0	3		
TOTAL		4	0	4		

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

AMB ESPEC SAPOEMBÁ					CNES 2751968	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Angiologista	12	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico Cardiologista	12	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico Cardiologista (Telemedicina) *	20	2	0	2		
Médico Cirurgia Geral (1)	12	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Dermatologista (2)	20	3	0	3	Consulta Médica	540
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista / Obstetrícia (Alto Risco)	10	2	0	2	Consulta Médica	210
Médico Ginecologista / Obstetrícia / Colpo / DIU (3)	10	2	0	2	Consulta Médica	172
Médico Homeopata	10	1	0	1	Consulta Médica	78
Médico Nefrologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Neurologista**	12	3	0	3	Consulta Médica	352
Médico Oftalmologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ortopedista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico Pneumologista	12	3	0	3	Consulta Médica	396
Enfermeiro	40	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4		
Assistente Social	30	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		60	2	58		

*Contratação PJ Telemedicina

**01 profissional 12hs Neurologista Infantil com meta calculada segundo NOTA TÉCNICA Nº 002/2024 – DAE/SEABEVS/SMS

(1) A carga horária do profissional médico cirurgia geral (12h) , será distribuída em 06h para atendimento de consulta médica e 05h para realização de pequenos procedimentos.

(2) A carga horária do profissional dermatologista (20h), será distribuída em 15h para atendimento de consulta médica e 05h para realização de pequenos procedimentos.

(3) A ginecologia deverá disponibilizar 12 vagas/semana para a realização do procedimento colposcopia.

CUIDADOS ODONTOLÓGICOS

CEO II SAPOPEMBA					CNES 9021701	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cirurgião Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1	Procedimento	60
Cirurgião Dentista Endodontia	20	3	1	2	Procedimento	108
Cirurgião Dentista Ortodontia	20	1	0	1	Aparelhos instalados	10
Cirurgião Dentista Pacientes Necessidades Especiais	20	1	0	1	Procedimento	80
Cirurgião Dentista Periodontia	20	1	0	1	Procedimento	80
Cirurgião Dentista Protesista	20	3	1	2	Tratamento iniciado	66
					Tratamento concluído	63
Cirurgião Dentista Semiologia	20	1	1	0	Procedimento	44
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	0	6		
TOTAL		19	3	16		

CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS ADULTO III SAPOPEMBA					CNES 2815435	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Psiquiatra	20	3	0	3		
Enfermeiro	36D	4	0	4		
Enfermeiro	36N	5	0	5		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8		
Auxiliar de Enfermagem	36N	7	0	7		
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Assistente Social	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Profissional de Educação Física	20	1	0	1		
Psicólogo	40	3	0	3		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4		
					Matriciamento em Atenção Básica	16
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno de Paciente de Centro de Atenção Psicossocial	150
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		54	0	54		

CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA					CNES 6759971	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4		
Assistente Social	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Fonoaudiólogo	30	1	0	1		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Psicólogo	40	3	0	3		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3		
					Matriciamento em Atenção Básica	16
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		28	0	28		

CAPS AD II SAPOPEMBA					CNES 6393411	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4		
Assistente Social	30	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Psicólogo	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3		
					Matriciamento em Atenção Básica	16
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	190
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar Técnico	40	3	0	3		
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		29	0	29		

SRT - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA vinculado ao CAPS ADULTO III SAPOPEMBA					CNES 2815435	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	36D	6	0	6		
Acompanhante Comunitário	36N	6	0	6		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
TOTAL		15	0	15		

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA II vinculado ao CAPS ADULTO III SAPOPEMBA					CNES 2815435	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	36D	6	0	6		
Acompanhante Comunitário	36N	6	0	6		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
TOTAL		15	0	15		

REDE DE CUIDADOS PCD

CER III SAPOPEMBA					CNES 7641990	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Assistencial						
Assistente Social	30	3	0	3	Procedimento do Assistente Social	405
Enfermeiro	40	1	0	1	Procedimento do Enfermeiro	180
Fisioterapeuta Neurológico / Ortopédico	30	5	0	5	Procedimento do Fisioterapeuta	675
Fonoaudiólogo	40	6	0	6	Procedimento do Fonoaudiólogo	1080
Médico Neurologista	20	1	0	1	Procedimento Médico	60
Médico Ortopedista	20	1	0	1	Procedimento Médico	60
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1	Procedimento Médico	60
Psicólogo	40	4	0	4	Procedimento do Psicólogo	720
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4	Procedimento do Terapeuta Ocupacional	540
					Nº de casos novos - Reabilitação Auditiva	40
					Nº de casos novos - Reabilitação Física	40
					Nº de casos novos - Reabilitação Intelectual	30
					Nº de pacientes acompanhados	1000
					Nº de procedimentos por paciente	5
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1		
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Motorista	40	2	0	2		
APD						
Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	8	0	8	Ações dos acompanhantes	432
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1		
					Nº usuários acompanhados	100
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
TOTAL		51	0	51		

URGÊNCIA EMERGÊNCIA

AMA SAPOPEMBA 24h					CNES 6144055	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínica Geral	12D	21	0	21		
Médico Clínica Geral*	12N	17	0	17		
Médico Pediatra	12D	14	0	14		
Médico Pediatra	12N	14	0	14		
Enfermeiro I	40	2	0	2		
Enfermeiro I	36D	7	0	7		
Enfermeiro I	36N	6	0	6		
Auxiliar de Enfermagem I	36D	20	0	20		
Auxiliar de Enfermagem I	36N	18	0	18		
Assistente Social	30	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4		
Técnico de Farmácia	36N	4	0	4		
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36D	12	0	12		
Auxiliar Administrativo	36N	10	0	10		
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Plantonista Técnico Administrativo	36N	4	0	4		
TOTAL AMA		166	0	166		

*Previsto escala de 03 profissionais (segunda-feira e terça-feira) e 02 profissionais (quinta-feira à domingo)

CTA - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
AJUDANTE GERAL	40	1	0	1		
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
ANALISTA AMBIENTAL	40	1	0	1		
ANALISTA DHO JUNIOR	40	1	0	1		
ANALISTA QUALIDADE JUNIOR	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	3	0	3		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	40	1	0	1		
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
GERENTE REGIONAL	40	1	0	1		
TECNICO SEGURANCA TRABALHO I	40	1	0	1		
TECNICO SEGURANCA TRABALHO II	40	1	0	1		
SUPERVISOR TÉCNICO	40	5	0	5		
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	40	3	0	3		
TOTAL		22	0	22		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL								
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025								
PARCERIA:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO							
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL							
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	26.144.373,85	26.144.373,85	26.144.373,85	26.144.373,85	26.144.373,85	26.144.373,85	156.866.243,07
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	19.127.435,33	19.127.435,33	19.127.435,33	19.127.435,33	19.127.435,33	19.127.435,33	114.764.611,95
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	16.588.688,33	16.588.688,33	16.588.688,33	16.588.688,33	16.588.688,33	16.588.688,33	99.532.129,98
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	953.100,00	953.100,00	953.100,00	953.100,00	953.100,00	953.100,00	5.718.600,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	795.581,23	795.581,23	795.581,23	795.581,23	795.581,23	795.581,23	4.773.487,37
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	193.223,72	193.223,72	193.223,72	193.223,72	193.223,72	193.223,72	1.159.342,34
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	596.842,04	596.842,04	596.842,04	596.842,04	596.842,04	596.842,04	3.581.052,26
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	10.503.257,29
01.02.01	13º SALÁRIO	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	1.750.542,88	10.503.257,29
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	955.606,67	955.606,67	955.606,67	955.606,67	955.606,67	955.606,67	5.733.640,01
01.03.01	FÉRIAS	955.606,67	955.606,67	955.606,67	955.606,67	955.606,67	955.606,67	5.733.640,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	9.159.138,14
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	1.526.523,02	9.159.138,14
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	2.349.783,58	2.349.783,58	2.349.783,58	2.349.783,58	2.349.783,58	2.349.783,58	14.098.701,47
01.07.01	VALE TRANSPORTE	79.013,30	79.013,30	79.013,30	79.013,30	79.013,30	79.013,30	474.079,80
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.610.388,00	1.610.388,00	1.610.388,00	1.610.388,00	1.610.388,00	1.610.388,00	9.662.328,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	536.383,20	536.383,20	536.383,20	536.383,20	536.383,20	536.383,20	3.218.299,20
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	123.999,08	123.999,08	123.999,08	123.999,08	123.999,08	123.999,08	743.994,47
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	434.482,37	434.482,37	434.482,37	434.482,37	434.482,37	434.482,37	2.606.894,21
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	430.941,12	430.941,12	430.941,12	430.941,12	430.941,12	430.941,12	2.585.646,71
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.541,25	3.541,25	3.541,25	3.541,25	3.541,25	3.541,25	21.247,50

01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	72.419,85	72.419,85	72.419,85	72.419,85	72.419,85	72.419,85	434.519,10
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	62.419,85	62.419,85	62.419,85	62.419,85	62.419,85	62.419,85	374.519,10
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	5.436,36	5.436,36	5.436,36	5.436,36	5.436,36	5.436,36	32.618,16
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	24.450,84	24.450,84	24.450,84	24.450,84	24.450,84	24.450,84	146.705,04
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	32.532,65	32.532,65	32.532,65	32.532,65	32.532,65	32.532,65	195.195,90
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	599.496,19	599.496,19	599.496,19	599.496,19	599.496,19	599.496,19	3.596.977,14
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	599.496,19	599.496,19	599.496,19	599.496,19	599.496,19	599.496,19	3.596.977,14
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	196.335,00	196.335,00	196.335,00	196.335,00	196.335,00	196.335,00	1.178.010,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	370.161,19	370.161,19	370.161,19	370.161,19	370.161,19	370.161,19	2.220.967,14
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
03.01.05	GASES MEDICINAIS	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	162.000,00
03.01.06	ORTES E PROTESES	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.614.851,28	3.614.851,28	3.614.851,28	3.614.851,28	3.614.851,28	3.614.851,28	21.689.107,70
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	2.775.707,78	2.775.707,78	2.775.707,78	2.775.707,78	2.775.707,78	2.775.707,78	16.654.246,70
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	1.911,51	1.911,51	1.911,51	1.911,51	1.911,51	1.911,51	11.469,06
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	136.319,22	136.319,22	136.319,22	136.319,22	136.319,22	136.319,22	817.915,31
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	1.002.138,96	1.002.138,96	1.002.138,96	1.002.138,96	1.002.138,96	1.002.138,96	6.012.833,73
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	599.780,67	599.780,67	599.780,67	599.780,67	599.780,67	599.780,67	3.598.684,02
04.01.06	LAVANDERIA	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	385.200,00
04.01.07	SND	149.578,44	149.578,44	149.578,44	149.578,44	149.578,44	149.578,44	897.470,64
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	1.266.000,00
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	92.978,38	92.978,38	92.978,38	92.978,38	92.978,38	92.978,38	557.870,28
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	7.995,00	7.995,00	7.995,00	7.995,00	7.995,00	7.995,00	47.970,00
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	509.805,61	509.805,61	509.805,61	509.805,61	509.805,61	509.805,61	3.058.833,66
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	839.143,50	839.143,50	839.143,50	839.143,50	839.143,50	839.143,50	5.034.861,00
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	276.607,00	276.607,00	276.607,00	276.607,00	276.607,00	276.607,00	1.659.642,00
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	562.536,50	562.536,50	562.536,50	562.536,50	562.536,50	562.536,50	3.375.219,00
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-

04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	257.255,80	257.255,80	257.255,80	257.255,80	257.255,80	257.255,80	1.543.534,80
05.01	MANUTENÇÃO	257.255,80	257.255,80	257.255,80	257.255,80	257.255,80	257.255,80	1.543.534,80
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	127.462,73	127.462,73	127.462,73	127.462,73	127.462,73	127.462,73	764.776,38
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	107.593,07	107.593,07	107.593,07	107.593,07	107.593,07	107.593,07	645.558,42
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	133.200,00
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	532.050,46	532.050,46	532.050,46	532.050,46	532.050,46	532.050,46	3.192.302,76
08.01	LOCAÇÃO	532.050,46	532.050,46	532.050,46	532.050,46	532.050,46	532.050,46	3.192.302,76
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00	220.580,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	142.158,88	142.158,88	142.158,88	142.158,88	142.158,88	142.158,88	852.953,28
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	353.111,58	353.111,58	353.111,58	353.111,58	353.111,58	353.111,58	2.118.669,48
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	1.089.126,24	1.089.126,24	1.089.126,24	1.089.126,24	1.089.126,24	1.089.126,24	6.534.757,44
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	416.483,60	416.483,60	416.483,60	416.483,60	416.483,60	416.483,60	2.498.901,60
09.01.01	ÁGUA	115.040,00	115.040,00	115.040,00	115.040,00	115.040,00	115.040,00	690.240,00
09.01.02	ENERGIA	100.935,90	100.935,90	100.935,90	100.935,90	100.935,90	100.935,90	605.615,40
09.01.03	TELEFONIA	2.052,42	2.052,42	2.052,42	2.052,42	2.052,42	2.052,42	12.314,52
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	119.587,00	119.587,00	119.587,00	119.587,00	119.587,00	119.587,00	717.522,00
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	63.385,08	63.385,08	63.385,08	63.385,08	63.385,08	63.385,08	380.310,48
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	15.483,20	15.483,20	15.483,20	15.483,20	15.483,20	15.483,20	92.899,20
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	4.035.855,84
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	4.035.855,84
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-

10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	193.857.442,07

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Março a Agosto/2025
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 116 mar/25	MÊS 117 abr/25	MÊS 118 mai/25	MÊS 119 jun/25	MÊS 120 jul/25	MÊS 121 ago/25	TOTAL
1	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	601.049,36	601.049,36	601.049,36	601.049,36	601.049,36	601.049,36	3.606.296,15
2	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	529.582,72	529.582,72	529.582,72	529.582,72	529.582,72	529.582,72	3.177.496,31
3	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	522.564,93	522.564,93	522.564,93	522.564,93	522.564,93	522.564,93	3.135.389,57
4	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	2.229.086,12	2.229.086,12	2.229.086,12	2.229.086,12	2.229.086,12	2.229.086,12	13.374.516,71
5	AMB - E	AMB ESPEC SAPOPEMBA	647.927,52	647.927,52	647.927,52	647.927,52	647.927,52	647.927,52	842.938,20
	SADT	SADT AMB ESPEC SAPOPEMBA	140.489,70	140.489,70	140.489,70	140.489,70	140.489,70	140.489,70	2.355.279,50
6	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	392.546,58	392.546,58	392.546,58	392.546,58	392.546,58	392.546,58	3.503.620,64
7	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	583.936,77	583.936,77	583.936,77	583.936,77	583.936,77	583.936,77	2.080.962,18
8	CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	346.827,03	346.827,03	346.827,03	346.827,03	346.827,03	346.827,03	1.966.921,73
9	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	327.820,29	327.820,29	327.820,29	327.820,29	327.820,29	327.820,29	2.979.433,24
10	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	496.572,21	496.572,21	496.572,21	496.572,21	496.572,21	496.572,21	598.442,90
11	SRT	SRT ARICANDUVA I	99.740,48	99.740,48	99.740,48	99.740,48	99.740,48	99.740,48	653.471,74
12	SRT	SRT ARICANDUVA II	108.911,96	108.911,96	108.911,96	108.911,96	108.911,96	108.911,96	636.800,96
13	SRT	SRT ARICANDUVA III	106.133,49	106.133,49	106.133,49	106.133,49	106.133,49	106.133,49	613.361,68
14	SRT	SRT SAPOPEMBA	102.226,95	102.226,95	102.226,95	102.226,95	102.226,95	102.226,95	631.181,74
15	SRT	SRT SAPOPEMBA II	105.196,96	105.196,96	105.196,96	105.196,96	105.196,96	105.196,96	3.523.658,75
16	ESF	UBS FORMOSA II	587.276,46	587.276,46	587.276,46	587.276,46	587.276,46	587.276,46	4.159.851,17
17	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	693.308,53	693.308,53	693.308,53	693.308,53	693.308,53	693.308,53	3.622.363,66
18	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	5.722.683,70
19	ESF	UBS IACAPÉ JARDIM PLANALTO	953.780,62	953.780,62	953.780,62	953.780,62	953.780,62	953.780,62	5.296.018,76
20	ESF	UBS IGUAÇU	882.669,79	882.669,79	882.669,79	882.669,79	882.669,79	882.669,79	3.801.548,87
21	ESF	AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTÃO BODRA	633.591,48	633.591,48	633.591,48	633.591,48	633.591,48	633.591,48	5.066.528,87
22	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	844.421,48	844.421,48	844.421,48	844.421,48	844.421,48	844.421,48	4.669.752,58
23	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	778.292,10	778.292,10	778.292,10	778.292,10	778.292,10	778.292,10	4.801.633,84
24	ESF	UBS JARDIM SINHA	800.272,31	800.272,31	800.272,31	800.272,31	800.272,31	800.272,31	4.042.256,26
25	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	673.709,38	673.709,38	673.709,38	673.709,38	673.709,38	673.709,38	2.579.743,22
26	ESF	UBS PASTORAL	429.957,20	429.957,20	429.957,20	429.957,20	429.957,20	429.957,20	5.215.534,29
27	ESF	UBS REUNIDAS II	869.255,71	869.255,71	869.255,71	869.255,71	869.255,71	869.255,71	2.365.000,00
28	ESF	UBS SANTA MADALENA	394.166,67	394.166,67	394.166,67	394.166,67	394.166,67	394.166,67	5.041.106,83
29	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	840.184,47	840.184,47	840.184,47	840.184,47	840.184,47	840.184,47	2.983.516,16
30	ESF	UBS VILA RENATO	497.252,69	497.252,69	497.252,69	497.252,69	497.252,69	497.252,69	4.726.428,07
31	ESF	UBS PRO MORAR	787.738,01	787.738,01	787.738,01	787.738,01	787.738,01	787.738,01	5.119.772,86
32	ESF	UBS JARDIM IVA	853.295,48	853.295,48	853.295,48	853.295,48	853.295,48	853.295,48	4.725.974,94
33	ESF	UBS VILA NOVA YORK	787.662,49	787.662,49	787.662,49	787.662,49	787.662,49	787.662,49	6.195.128,97
34	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	1.032.521,49	1.032.521,49	1.032.521,49	1.032.521,49	1.032.521,49	1.032.521,49	4.108.433,17
35	UBS MISTA	AMA UBS VILA ANTONIETA	684.738,86	684.738,86	684.738,86	684.738,86	684.738,86	684.738,86	250.410,68
36	EEV	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - UBS JARDIM SAPOPEMBA PROF DR HUMBERTO DELBONI FILHO	41.735,11	41.735,11	41.735,11	41.735,11	41.735,11	41.735,11	3.225.779,34
37	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	537.629,89	537.629,89	537.629,89	537.629,89	537.629,89	537.629,89	3.256.990,21
38	UBS TRAD	AMA UBS JARDIM GRIMALDI	542.831,70	542.831,70	542.831,70	542.831,70	542.831,70	542.831,70	2.677.511,97
39	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	446.251,99	446.251,99	446.251,99	446.251,99	446.251,99	446.251,99	2.441.453,82
40	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI	406.908,97	406.908,97	406.908,97	406.908,97	406.908,97	406.908,97	1.991.143,16
41	UBS TRAD	UBS VILA FORMOSA I DR ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA	331.857,19	331.857,19	331.857,19	331.857,19	331.857,19	331.857,19	816.210,29
42	PAI	PAI VILA GUARANI	136.035,05	136.035,05	136.035,05	136.035,05	136.035,05	136.035,05	814.997,25
43	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	135.832,88	135.832,88	135.832,88	135.832,88	135.832,88	135.832,88	

44	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	130.166,86	130.166,86	130.166,86	130.166,86	130.166,86	130.166,86	781.001,15
45	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	150.738,52	150.738,52	150.738,52	150.738,52	150.738,52	150.738,52	904.431,14
46	CEO	CEO II VILA CARRÃO	69.910,91	69.910,91	69.910,91	69.910,91	69.910,91	69.910,91	419.465,46
47	CEO	CEO II SAPOPEMBA	106.653,31	106.653,31	106.653,31	106.653,31	106.653,31	106.653,31	639.919,83
48	UPA	UPA CARRÃO MASATAKA OTA	5.765.754,17	5.765.754,17	5.765.754,17	5.765.754,17	5.765.754,17	5.765.754,17	34.594.525,01
49	CER	CER III SAPOPEMBA	425.046,90	425.046,90	425.046,90	425.046,90	425.046,90	425.046,90	2.550.281,37
50	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	116.984,06	116.984,06	116.984,06	116.984,06	116.984,06	116.984,06	701.904,36
51	ADM	UNIDADE INSTITUCIONAL	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	672.642,64	1.944.947,78
52	CTA	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA	324.157,96	324.157,96	324.157,96	324.157,96	324.157,96	324.157,96	4.035.855,84
TOTAL			32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	32.309.573,68	193.857.442,07

Anexo VII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS

[illegible]

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO																	
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2023																	
CO Nº 01/2023 - SNE INTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ANICUNIVIA, RAPOUNHA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOCCA/MOCCINDIVA E VILA PRUDENTES/APCERRIA.																	
PARTICULAR		UNIDADE	ANEXO 11 HORAS	JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
1	PESSOAL E PESSOAL					886.259,17	485.259,17	686.259,17	485.259,17	485.259,17	485.259,17						2.817.595,00
1.01	REEMBOLSO DE PESSOAL					361.801,49	361.801,49	361.801,49	361.801,49	361.801,49	361.801,49						2.181.606,99
1.01.01	DIÁRIO LEGAL					361.801,49	361.801,49	361.801,49	361.801,49	361.801,49	361.801,49						2.181.606,99
1.01.02	ADICIONAL PELA VIGILÂNCIA					15.596,00	15.596,00	15.596,00	15.596,00	15.596,00	15.596,00						187.152,00
1.01.03	GRATIFICAÇÃO					17.409,51	17.409,51	17.409,51	17.409,51	17.409,51	17.409,51						208.914,12
1.01.04	CONDIÇÃO																
1.01.05	CONDIÇÃO																
1.01.06	CONDIÇÃO																
1.01.07	CONDIÇÃO																
1.01.08	CONDIÇÃO																
1.01.09	CONDIÇÃO																
1.01.10	CONDIÇÃO																
1.01.11	CONDIÇÃO																
1.01.12	CONDIÇÃO																
1.01.13	CONDIÇÃO																
1.01.14	CONDIÇÃO																
1.01.15	CONDIÇÃO																
1.01.16	CONDIÇÃO																
1.01.17	CONDIÇÃO																
1.01.18	CONDIÇÃO																
1.01.19	CONDIÇÃO																
1.01.20	CONDIÇÃO																
1.01.21	CONDIÇÃO																
1.01.22	CONDIÇÃO																
1.01.23	CONDIÇÃO																
1.01.24	CONDIÇÃO																
1.01.25	CONDIÇÃO																
1.01.26	CONDIÇÃO																
1.01.27	CONDIÇÃO																
1.01.28	CONDIÇÃO																
1.01.29	CONDIÇÃO																
1.01.30	CONDIÇÃO																
1.01.31	CONDIÇÃO																
1.01.32	CONDIÇÃO																
1.01.33	CONDIÇÃO																
1.01.34	CONDIÇÃO																
1.01.35	CONDIÇÃO																
1.01.36	CONDIÇÃO																
1.01.37	CONDIÇÃO																
1.01.38	CONDIÇÃO																
1.01.39	CONDIÇÃO																
1.01.40	CONDIÇÃO																
1.01.41	CONDIÇÃO																
1.01.42	CONDIÇÃO																
1.01.43	CONDIÇÃO																
1.01.44	CONDIÇÃO																
1.01.45	CONDIÇÃO																
1.01.46	CONDIÇÃO																
1.01.47	CONDIÇÃO																
1.01.48	CONDIÇÃO																
1.01.49	CONDIÇÃO																
1.01.50	CONDIÇÃO																
1.01.51	CONDIÇÃO																
1.01.52	CONDIÇÃO																
1.01.53	CONDIÇÃO																
1.01.54	CONDIÇÃO																
1.01.55	CONDIÇÃO																
1.01.56	CONDIÇÃO																
1.01.57	CONDIÇÃO																
1.01.58	CONDIÇÃO																
1.01.59	CONDIÇÃO																
1.01.60	CONDIÇÃO																
1.01.61	CONDIÇÃO																
1.01.62	CONDIÇÃO																
1.01.63	CONDIÇÃO																
1.01.64	CONDIÇÃO																
1.01.65	CONDIÇÃO																
1.01.66	CONDIÇÃO																
1.01.67	CONDIÇÃO																
1.01.68	CONDIÇÃO																
1.01.69	CONDIÇÃO																
1.01.70	CONDIÇÃO																
1.01.71	CONDIÇÃO																
1.01.72	CONDIÇÃO																
1.01.73	CONDIÇÃO																
1.01.74	CONDIÇÃO																
1.01.75	CONDIÇÃO																
1.01.76	CONDIÇÃO																
1.01.77	CONDIÇÃO																
1.01.78	CONDIÇÃO																
1.01.79	CONDIÇÃO																
1.01.80	CONDIÇÃO																
1.01.81	CONDIÇÃO																
1.01.82	CONDIÇÃO																
1.01.83	CONDIÇÃO																
1.01.84	CONDIÇÃO																
1.01.85	CONDIÇÃO																
1.01.86	CONDIÇÃO																
1.01.87	CONDIÇÃO																
1.01.88	CONDIÇÃO																
1.01.89	CONDIÇÃO																
1.01.90	CONDIÇÃO																
1.01.91	CONDIÇÃO																
1.01.92	CONDIÇÃO																
1.01.93	CONDIÇÃO																
1.01.94	CONDIÇÃO																
1.01.95	CONDIÇÃO																
1.01.96	CONDIÇÃO																
1.01.97	CONDIÇÃO																
1.01.98	CONDIÇÃO																
1.01.99	CONDIÇÃO																
1.01.100	CONDIÇÃO																
1.01.101	CONDIÇÃO																
1.01.102	CONDIÇÃO																
1.01.103	CONDIÇÃO																
1.01.104	CONDIÇÃO											</					

[illegible]

[illegible]

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO/2020

CG Nº 014/2019 - SMS INTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICARUVA, SAPOREIMA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICARUVA E VILA PRUDENTE/SAPOREIMA.

PARCERELA: ANA JARDIM ORLANDI

SERVIÇO		ANO 12 HORAS												TOTAL
FUNÇÕES DE DESPESAS		JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1	PESSOAL E REFLEXO			422.160,79	422.160,79	422.160,79	422.160,79	422.160,79	422.160,79					5.065.929,52
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL			315.303,44	315.303,44	315.303,44	315.303,44	315.303,44	315.303,44					3.783.641,28
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO			264.425,04	264.425,04	264.425,04	264.425,04	264.425,04	264.425,04					3.173.100,16
01.01.02	ADICIONAL INSAUBUNIDADE			15.561,20	15.561,20	15.561,20	15.561,20	15.561,20	15.561,20					186.734,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO			17.061,42	17.061,42	17.061,42	17.061,42	17.061,42	17.061,42					204.737,04
01.01.04	DIÁRIAS													
01.01.05	DIÁRIAS EXTRA			13.829,21	13.829,21	13.829,21	13.829,21	13.829,21	13.829,21					165.950,52
01.01.06	PENSÃO ALIMENTÍCIA													
01.01.07	ALICUTAS NOTURNAS													
01.01.08	ADICIONAL FÉRCULOCIDADE													
01.01.09	OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL PRÓPRIO			26.073,53	26.073,53	26.073,53	26.073,53	26.073,53	26.073,53					312.882,40
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º			29.579,59	29.579,59	29.579,59	29.579,59	29.579,59	29.579,59					354.955,08
01.02.01	13º SALÁRIO			29.579,59	29.579,59	29.579,59	29.579,59	29.579,59	29.579,59					354.955,08
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRCULOS			15.852,84	15.852,84	15.852,84	15.852,84	15.852,84	15.852,84					190.234,08
01.03.01	FÉRCULOS			15.852,84	15.852,84	15.852,84	15.852,84	15.852,84	15.852,84					190.234,08
01.03.02	ADICIONAL 13º FÉRCULOS													
01.03.03	FÉRCULOS ADICIONAIS PROPORCIONAIS													
01.03.04	ADICIONAIS PROPORCIONAIS													
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES			24.634,76	24.634,76	24.634,76	24.634,76	24.634,76	24.634,76					295.617,12
01.04.01	SALÁRIO - 13º FÉRCULOS													
01.04.02	SALÁRIO - 13º FÉRCULOS													
01.04.03	SALÁRIO - 13º FÉRCULOS													
01.04.04	FÉRCULOS			24.634,76	24.634,76	24.634,76	24.634,76	24.634,76	24.634,76					295.617,12
01.04.05	FÉRCULOS													
01.04.06	FÉRCULOS													
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - FÉRCULOS													
01.04.08	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PATRONAL													
01.04.09	OUTROS BENEFÍCIOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES													
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º													
01.05.01	13º SALÁRIO - FÉRCULOS													
01.05.02	13º SALÁRIO - FÉRCULOS													
01.05.03	13º SALÁRIO - FÉRCULOS													
01.05.04	13º SALÁRIO - FÉRCULOS													
01.05.05	13º SALÁRIO - FÉRCULOS													
01.05.06	OUTROS BENEFÍCIOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES													
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRCULOS													
01.06.01	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.02	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.03	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.04	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.05	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.06	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.07	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.08	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.09	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.10	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.11	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.12	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.13	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.14	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.15	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.16	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.17	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.18	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.19	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.20	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.21	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.22	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.23	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.24	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.25	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.26	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.27	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.28	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.29	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.06.30	FÉRCULOS - FÉRCULOS													
01.07	BENEFÍCIOS			32.111,38	32.111,38	32.111,38	32.111,38	32.111,38	32.111,38					385.336,56
01.07.01	VALOR TRANSPORTE			2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00					30.552,00
01.07.02	VALOR REFEIÇÃO			19.528,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00					234.336,00
01.07.03	CESTA BÁSICA													
01.07.04	COFINCIOS			8.117,60	8.117,60	8.117,60	8.117,60	8.117,60	8.117,60					97.411,20
01.07.05	VALOR ALIMENTAÇÃO			2.319,79	2.319,79	2.319,79	2.319,79	2.319,79	2.319,79					27.837,48
01.07.06	OUTROS BENEFÍCIOS			7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69					85.856,36
01.08	OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL			7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69					85.856,36
01.08.01	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA			7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69	7.154,69					85.856,36
01.08.02	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.03	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.04	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.05	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.06	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.07	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.08	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.09	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.10	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.11	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.12	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.13	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.14	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.15	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.16	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.17	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.18	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.19	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.20	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.21	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.22	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.23	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.24	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.25	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA													
01.08.26	BENEFÍCIO COM JUSTA CAUSA													
01.08.27	BENEFÍCIO SEM JUSTA CAUSA		</											

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025

PARCEIRA		00 10 014101 - MSB INTCS - RIDE ASSISTENCIAL DOS DEPTOS ADMINISTRATIVOS ANCA DUVA, SAPOPEMA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MODULABICANÚVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMA												
UNIDADE		CONSOLIDADO												
SERVIÇO		ANA 24 HORAS												
Código	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
54.00	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	192.431,00	192.431,00	192.431,00	192.431,00	192.431,00	192.431,00	192.431,00	-	-	-	1.564.566,00
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PJ	-	-	62.731,00	62.731,00	62.731,00	62.731,00	62.731,00	62.731,00	62.731,00	-	-	-	504.566,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	130.100,00	130.100,00	130.100,00	130.100,00	130.100,00	130.100,00	130.100,00	-	-	-	1.059.999,00
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PROFESSORAL - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	PASSAGIARIAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	PASSAGIARIAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	ISS SOBRE RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS SOBRE RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	MANUTENÇÃO	-	-	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	-	-	-	43.792,00
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	-	-	-	43.792,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PESSOAL E ACESSÓRIOS	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	24.000,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	-	-	12.000,00
05.01.03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	-	-	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	-	-	-	3.200,00
05.01.05	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.02	PROFESSORAL - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.03	PASSAGIARIAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.04	PASSAGIARIAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ANEXOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.06	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-	-	56.000,00
08.01	LOCAÇÃO	-	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-	-	56.000,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-	-	56.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	24.000,00
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	8.000,00
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	ALUGUELO	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	24.000,00
09.01.06	COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	REPRESENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.08	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.01	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	REPRESENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTRITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTRITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTRITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTRITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTRITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	BUDGETING	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	RESTRITIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	2.229.888,12	2.229.888,12	2.229.888,12	2.229.888,12	2.229.888,12	2.229.888,12	2.229.888,12	-	-	-	18.239.024,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO • UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO 2025

_____, JORNAL DE JARACATINGA, 1987, Nº 10, P. 10.

65A.6 APOPEPTA

ANA 24 HORA

APR 24 MON

CÓDIGO		ANO 21 HORAS												TOTAL
RUBRICAS DE DESPESAS		JANERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-	1.609.438,23	1.609.438,23	1.609.438,23	1.609.438,23	1.609.438,23	1.609.438,23	1.609.438,23	-	-	-	9.592.629,38
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	1.206.864,32	1.206.864,32	1.206.864,32	1.206.864,32	1.206.864,32	1.206.864,32	1.206.864,32	-	-	-	7.239.180,89
01.01.01	SALARIO - JORNAL	-	-	927.131,66	927.131,66	927.131,66	927.131,66	927.131,66	927.131,66	927.131,66	-	-	-	5.559.789,98
01.01.02	AJUDA-CASEIROS INDIVIDUAIS	-	-	40.870,40	40.870,40	40.870,40	40.870,40	40.870,40	40.870,40	40.870,40	-	-	-	243.270,40
01.01.03	DIAZIMIZAÇÃO	-	-	21.441,74	21.441,74	21.441,74	21.441,74	21.441,74	21.441,74	21.441,74	-	-	-	128.630,61
01.01.04	CONGONADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	28.320,42	49.254,02	65.130,91	66.226,12	22.524,02	45.336,92	-	-	-	-	192.051,35
01.01.06	PENSAO ALIMENTICIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07	ADICIONAL NOTURNO	-	-	122.325,61	128.673,63	122.975,41	128.075,61	122.474,61	162.075,61	-	-	-	-	630.611,47
01.01.08	ADICIONAL PORCIDA OBRIGATORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS INCENTIVOS DE PESSOAL PROPRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 1º	-	-	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	-	-	-	662.184,22
01.02.01	1º SALARIO	-	-	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	-	-	-	662.184,22
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	-	-	-	500.009,92
01.03.01	FÉRIAS	-	-	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	-	-	-	500.009,92
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ADICION PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPRIONARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADICIONAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	96.239,68	96.239,68	96.239,68	96.239,68	96.239,68	96.239,68	96.239,68	-	-	-	577.437,10
01.04.01	SALARIO - ISS PETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALARIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	PIS	-	-	60.239,68	60.239,68	60.239,68	60.239,68	60.239,68	60.239,68	60.239,68	-	-	-	361.427,91
01.04.05	PS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUICAO ENDIDUAL - FUNCAONAVINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUICAO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	QUOTAS DE DOCTORES DE ENCARREGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 1º	-	-	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	-	-	-	662.184,22
01.05.01	1º SALARIO - FÉRIAS	-	-	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	110.360,70	-	-	-	662.184,22
01.05.02	1º SALARIO - FÉRIAS MENOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	1º SALARIO - 200%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	1º SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	1º SALARIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	-	-	-	500.009,92
01.06.01	FÉRIAS - FÉRIAS	-	-	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	83.344,98	-	-	-	500.009,92
01.06.02	FÉRIAS - ISS PETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFICIO	-	-	160.302,84	160.302,84	160.302,84	160.302,84	160.302,84	160.302,84	160.302,84	-	-	-	602.187,56
01.07.01	VALE TRANSPOORTE	-	-	7.129,90	7.129,90	7.129,90	7.129,90	7.129,90	7.129,90	7.129,90	-	-	-	28.519,56
01.07.02	VALE REFEICAO	-	-	34.504,00	34.504,00	34.504,00	34.504,00	34.504,00	34.504,00	34.504,00	-	-	-	138.016,00
01.07.03	CESTA BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTACAO	-	-	28.434,40	28.434,40	28.434,40	28.434,40	28.434,40	28.434,40	28.434,40	-	-	-	113.737,60
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	-	-	7.205,74	7.205,74	7.205,74	7.205,74	7.205,74	7.205,74	7.205,74	-	-	-	28.823,96
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	27.394,82	27.374,82	27.374,82	27.374,82	27.374,82	27.374,82	27.374,82	-	-	-	109.944,12
01.08.01	RESCISAO DE MANTA CALÇA	-	-	27.108,12	27.108,12	27.108,12	27.108,12	27.108,12	27.108,12	27.108,12	-	-	-	108.528,60
01.08.02	RESCISAO COM MANTA CALÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISAO - INSS RETENCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISAO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISAO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	RESCISAO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.07	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	567,50	567,50	567,50	567,50	567,50	567,50	567,50	-	-	-	2.270,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA POR RECALCULO DE MANTA CALÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	-	-	-	12.029,46
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPLENIMENTO DE INFORMATICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	2.004,91	-	-	-	12.029,46
02.02.01	COMPRISTOS PARA DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMPRISTOS PARA DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E BOUTONNIERES	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	4.000,00
02.02.05	GERMEIS ALIMENTICIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENCAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	-	-	-	2.400,00
03.01	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	-	-	-	42.000,00
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	-	-	-	42.000,00
03.01.01	PRODUTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MEDICINAIS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	DANES MEDICAS	-	-	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	-	-	-	30.400,00
03.01.06	OUTROS E PROTECTOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	PRODUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	SERVICOS DE TERCEIROS	-	-	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	-	-	-	2.408.736,88
34.01	SERVICOS TERCEIRIZADOS	-	-	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	602.184,22	-	-	-	2.408.736,88
34.01.01	PRESTACAO DE SERVIÇOS	-	-	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	-	-	-	128,00
34.01.02	PRESTACAO DE SERVIÇOS	-	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-	16.000,00
34.01.03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS	-	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-	-	-	280.000,00
34.01.04	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS	-	-	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	-	-	-	124.000,00
34.01.05	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS	-	-	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	-	-	-	124.000,00
34.01.06	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS	-	-	31.000,00	31.000,00	31								



PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A ABRIL 2025

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2023														
GG Nº 054/2019 - SMS-PTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICAERÚVA, SAPOEIRA, CARIÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE EDUCACIONAL E VILA PRUDENTE SAPOEIRA.														
CONSOLIDADO														
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES														
CODIGO	NOMES DE DESPESAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PERSONAL - REFLEXO	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	493.652,51	2.901.915,48
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	296.363,09	2.169.178,28
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	345.133,51	2.761.508,28
01.01.02	ADICIONAL INICIAL/RECEITA	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	16.834,40	128.665,60
01.01.03	OUTROS BENEFÍCIOS	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	3.484,59	26.171,60
01.01.04	CONGREGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.06	PERÍCIA ALIMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.08	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL PROPRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	261.177,20
01.02.01	13º SALÁRIO	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	33.535,30	261.177,20
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	130.444,00
01.03.01	FÉRIAS	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	16.305,50	130.444,00
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ANEXO PEDUÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPOSTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	CONTINUIDADE DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	29.194,10	233.552,80
01.04.01	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.05	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.08	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.09	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.10	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.11	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.12	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.13	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.14	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.15	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.16	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.17	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.18	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.19	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.20	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.21	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.22	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.23	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.24	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.25	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.26	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.27	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.28	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.29	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.30	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.31	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.32	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.33	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.34	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.35	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.36	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.37	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.38	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.39	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.40	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.41	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.42	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.43	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.44	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.45	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.46	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.47	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.48	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.49	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.50	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.51	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.52	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.53	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.54	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.55	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.56	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.57	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.58	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.59	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.60	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.61	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.62	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.63	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.64	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.65	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.66	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.67	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.68	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.69	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.70	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.71	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.72	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.73	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.74	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.75	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.76	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.77	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.78	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.79	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.80	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.81	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.82	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.83	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.84	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.85	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.86	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.87	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.88	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.89	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.90	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.91	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.92	SALÁRIO - 13º FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-				

SÃO PAULO: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2020														
PARCERIA:		CO N° 614/2015 - SMS INTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANGUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA PORNOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOCAVIANUVA E VILA PRUDENTE SAPOPEMBA.												
UNIDADE:		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA												
SERVIÇO:		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES												
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE DESPESAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-	492.022,51	492.022,51	492.022,51	492.022,51	492.022,51	492.022,51	492.022,51	-	-	-	2.961.515,06
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	388.363,08	388.363,08	388.363,08	388.363,08	388.363,08	388.363,08	388.363,08	-	-	-	1.552.178,40
01.01.01	SALÁRIO ÚNICO	-	-	345.122,01	345.122,01	345.122,01	345.122,01	345.122,01	345.122,01	345.122,01	-	-	-	1.380.488,04
01.01.02	ADICIONAL INSTABILIDADE	-	-	15.816,40	15.816,40	15.816,40	15.816,40	15.816,40	15.816,40	15.816,40	-	-	-	63.266,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	8.415,14	8.415,14	8.415,14	8.415,14	8.415,14	8.415,14	8.415,14	-	-	-	33.660,80
01.01.04	CONTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	DIARIAS E DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.06	DIÁRIO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.08	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	OUTRAS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª	-	-	28.529,05	28.529,05	28.529,05	28.529,05	28.529,05	28.529,05	28.529,05	-	-	-	114.116,30
01.02.01	13ª SALÁRIO	-	-	13.529,05	13.529,05	13.529,05	13.529,05	13.529,05	13.529,05	13.529,05	-	-	-	54.116,30
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	-	-	-	73.223,12
01.03.01	FÉRIAS	-	-	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	18.305,80	-	-	-	73.223,12
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ANOJO PECUÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADICIONAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	26.184,30	26.184,30	26.184,30	26.184,30	26.184,30	26.184,30	26.184,30	-	-	-	104.737,20
01.04.01	SALÁRIO - 13ª FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - 13ª FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - 13ª FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FÉRIAS - 13ª FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.05	FÉRIAS - 13ª FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.08	OUTROS DECONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.07	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.08	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.09	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.10	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.11	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.12	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.13	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.14	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.15	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.16	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.17	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.18	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.19	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.20	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.21	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.22	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.23	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.24	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.25	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.26	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.27	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.28	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.29	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.30	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.31	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.32	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.33	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.34	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.35	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.36	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.37	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.38	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.39	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.40	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.41	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.42	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.43	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.44	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.45	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.46	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.47	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.48	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.49	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.50	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.51	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.52	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.53	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.54	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.55	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.56	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.57	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.58	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.59	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.60	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.61	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.62	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.63	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.64	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.65	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.66	13ª SALÁRIO - FÉRIAS	-	-											

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A MAIO/2019														
C.O. Nº 014/2015 - SMS-ITCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARCANÓVIA, SAPOREMA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DOOCARACANGA E VILA PRUDENTE SAPOREMA.														
PARCERIA:		CONSOLIDADO												
UNIDADE:		CAPS												
SERVIÇO:														
Código	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFÚGIO			1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	1.678.952,86	95.061.719,39
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL			1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	1.239.818,02	7.386.417,72
01.01.01	SALÁRIO ÚTIL			1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	1.190.262,99	6.941.565,17
01.01.02	ADICIONAL INICIAL/GRATIFICAÇÃO			51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	51.555,03	312.704,60
01.01.03	ADICIONAL DE NOTURNO			38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	238.080,00
01.01.04	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	38.080,00	238.080,00
01.01.05	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO													
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º			112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	678.267,47
01.02.01	13º SALÁRIO			112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	112.644,81	678.267,47
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TERCEIROS			61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	368.920,43
01.03.01	TERCEIROS			61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	61.491,75	368.920,43
01.03.02	ADICIONAL 13º TERCEIROS													
01.03.03	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.04	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.05	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.06	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.07	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.08	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.09	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.10	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.11	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.12	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.13	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.14	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.03.15	TERCEIROS - ANEXO PATRONAL													
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES			96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	569.072,33
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO													
01.04.02	SALÁRIO - INSS													
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL													
01.04.04	FÓTS			96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	96.178,71	569.072,33
01.04.05	PIS													
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - FUNCIONÁRIOS													
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PATRONAL													
01.04.08	QUINTOS DEZIMOS DE FUNCIONÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES													
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º													
01.05.01	13º SALÁRIO - FÓTS													
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO													
01.05.03	13º SALÁRIO - INSS													
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL													
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS													
01.05.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES													
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - TERCEIROS													
01.06.01	TERCEIROS - FÓTS													
01.06.02	TERCEIROS - INSS RETIDO													
01.06.03	TERCEIROS - INSS													
01.06.04	TERCEIROS - INSS PATRONAL													
01.06.05	TERCEIROS - OUTROS DESCONTOS													
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES													
01.07	BENEFÍCIOS			146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	146.887,89	876.147,98
01.07.01	VAL. B. INSS - INSS			2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	2.638,00	16.438,00
01.07.02	VAL. B. INSS - INSS			87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	87.656,00	525.936,00
01.07.03	GRATIFICAÇÃO													
01.07.04	GRATIFICAÇÃO													
01.07.05	GRATIFICAÇÃO													
01.07.06	GRATIFICAÇÃO													
01.07.07	GRATIFICAÇÃO													
01.07.08	GRATIFICAÇÃO													
01.07.09	GRATIFICAÇÃO													
01.07.10	GRATIFICAÇÃO													
01.07.11	GRATIFICAÇÃO													
01.07.12	GRATIFICAÇÃO													
01.07.13	GRATIFICAÇÃO													
01.07.14	GRATIFICAÇÃO													
01.07.15	GRATIFICAÇÃO													
01.07.16	GRATIFICAÇÃO													
01.07.17	GRATIFICAÇÃO													
01.07.18	GRATIFICAÇÃO													
01.07.19	GRATIFICAÇÃO													
01.07.20	GRATIFICAÇÃO													
01.07.21	GRATIFICAÇÃO													
01.07.22	GRATIFICAÇÃO													
01.07.23	GRATIFICAÇÃO													
01.07.24	GRATIFICAÇÃO													
01.07.25	GRATIFICAÇÃO													
01.07.26	GRATIFICAÇÃO													
01.07.27	GRATIFICAÇÃO													
01.07.28	GRATIFICAÇÃO													
01.07.29	GRATIFICAÇÃO													
01.07.30	GRATIFICAÇÃO													
01.07.31	GRATIFICAÇÃO													
01.07.32	GRATIFICAÇÃO													
01.07.33	GRATIFICAÇÃO													
01.07.34	GRATIFICAÇÃO													
01.07.35	GRATIFICAÇÃO													
01.07.36	GRATIFICAÇÃO													
01.07.37	GRATIFICAÇÃO													
01.07.38	GRATIFICAÇÃO													
01.07.39	GRATIFICAÇÃO													
01.07.40	GRATIFICAÇÃO													
01.07.41	GRATIFICAÇÃO													
01.07.42	GRATIFICAÇÃO													
01.07.43	GRATIFICAÇÃO													
01.07.44	GRATIFICAÇÃO													
01.07.45	GRATIFICAÇÃO													
01.07.46	GRATIFICAÇÃO													
01.07.47	GRATIFICAÇÃO													
01.07.48	GRATIFICAÇÃO													
01.07.49	GRATIFICAÇÃO													
01.07.50	GRATIFICAÇÃO													
01.07.51	GRATIFICAÇÃO													
01.07.52	GRATIFICAÇÃO													
01.07.53	GRATIFICAÇÃO													
01.07.54	GRATIFICAÇÃO													
01.07.55	GRATIFICAÇÃO													
01.07.56	GRATIFICAÇÃO													
01.07.57	GRATIFICAÇÃO													
01.07.58	GRATIFICAÇÃO													
01.07.59	GRATIFICAÇÃO													
01.07.60	GRATIFICAÇÃO													
01.07.61	GRATIFICAÇÃO													
01.07.62	GRATIFICAÇÃO													
01.07.63	GRATIFICAÇÃO													
01.07.64	GRATIFICAÇÃO													
01.07.65	GRATIFICAÇÃO													
01.07.66	GRATIFICAÇÃO													
01.07.67	GRATIFICAÇÃO													
01.07.68	GRATIFICAÇÃO													
01.07.69	GRATIFICAÇÃO													
01.07.70	GRATIFICAÇÃO													
01.07.71	GRATIFICAÇÃO													
01.07.72	GRATIFICAÇÃO													
01.07.73	GRATIFICAÇÃO													
01.07.74	GRATIFICAÇÃO													
01.07.75	GRATIFICAÇÃO													
01.07.76	GRATIFICAÇÃO													
01.07.77	GRATIFICAÇÃO													
01.07.78	GRATIFICAÇÃO													
01.07.79	GRATIFICAÇÃO													
01.07.80	GRATIFICAÇÃO													

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO 2023

PARCELA:

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2023

CÓDIGO: 0142015 - SMS ATCCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOREIRA, CARRÃO, VILA FLORENÇA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BÚCA ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOREIRA

UNITAD E:

CONSOLIDADO	
-------------	--

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025



PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2023														
PARCERIA:		DE Nº 014/2013 - SEM INTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOENBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOGICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOENBA.												
UNIDADE:		CAPS ADULTO II ARICANDUVA												
SERVIÇO:		CAPS												
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL EM REPOZICIONAMENTO	-	-	265.819,50	265.819,50	265.819,50	265.819,50	265.819,50	265.819,50	265.819,50	-	-	-	1.609.917,95
01	REMUERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	166.341,24	166.341,24	166.341,24	166.341,24	166.341,24	166.341,24	166.341,24	-	-	-	1.020.647,44
01.01.01	SALARIO LIQUIDO	-	-	180.141,80	180.141,80	180.141,80	180.141,80	180.141,80	180.141,80	180.141,80	-	-	-	1.080.870,40
01.01.02	ADICIONAL INICIAL/PROGRESSIVO	-	-	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	-	-	-	50.832,00
01.01.03	QUINTA DIÁRIA	-	-	0.727,44	0.727,44	0.727,44	0.727,44	0.727,44	0.727,44	0.727,44	-	-	-	43.640,64
01.01.04	CONFERENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.06	PERMIO ALIQUOTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL DE EFICIENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	CURRICO ARGUMENTOS DE PESSOAL PROPRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUERAÇÃO DE PESSOAL - 12	-	-	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	-	-	-	107.266,78
01.02.01	12 SALARIO	-	-	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	17.877,63	-	-	-	107.266,78
01.03	REMUERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	-	-	-	58.519,50
01.03.01	FÉRIAS	-	-	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	9.753,25	-	-	-	58.519,50
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ADICIONAL PROPRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.99	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	-	-	-	95.475,48
01.04.01	SALARIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALARIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FORT	-	-	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	15.912,58	-	-	-	95.475,48
01.04.05	INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUICAO SOCIAL - FUNDACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUICAO SOCIAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.08	OUTROS ENCARGOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	12 SALARIO - FORT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	12 SALARIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	12 SALARIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	12 SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	12 SALARIO - OUTROS ENCARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.06	OUTROS ENCARGOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FORT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS ENCARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS ENCARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS ENCARGOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFICIOES	-	-	25.890,45	25.890,45	25.890,45	25.890,45	25.890,45	25.890,45	25.890,45	-	-	-	155.342,90
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	-	-	54.000,00
01.07.02	VALE REFEICAO	-	-	16.890,45	16.890,45	16.890,45	16.890,45	16.890,45	16.890,45	16.890,45	-	-	-	101.342,90
01.07.03	CESTA BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	COMMODATARIO	-	-	5.790,45	5.790,45	5.790,45	5.790,45	5.790,45	5.790,45	5.790,45	-	-	-	34.742,70
01.07.05	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	-	-	-	7.860,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOES	-	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-	-	-	26.400,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-	-	-	26.400,00
01.08.01	REPOSICAO DE JUSTA CAUSA	-	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-	-	-	26.400,00
01.08.02	REPOSICAO DE JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	REPOSICAO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	REPOSICAO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	REPOSICAO - FORT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROJECCAO TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-	-	-	26.400,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA POR REPOSICAO DE JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	-	-	-	3.829,02
02.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	-	-	-	3.829,02
02.02.01	CONSUMIVEIS PARA GERENCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	CONSUMIVEIS PARA GERENCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS HIGIENIZANTES	-	-	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	212,50	-	-	-	1.275,00
02.02.05	GERENCIAMENTO ALIMENTACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENCAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	638,17	-	-	-	3.829,02
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO/ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01	PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MEDICOS E DIFERENÇAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.05	PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	-	-	-	-</									

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADES E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO DE 2015

PARCERIA:		CO R# 6142015 - SMS- RYES - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARUÁ, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MODA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTES/SAPOPEMBA.												
UNIDADE:		CAPS ADULTO II ARICANDUVA												
SERVIÇO:		CAPS												
Código	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04.00	EDUCAÇÃO CONTÍNUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.00.01	EDUCAÇÃO CONTÍNUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01	RECURSOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PRECONDIÇÃOCEL - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	DESEMPENHO - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	DESEMPENHO - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	MANUTENÇÃO	-	-	2.887,08	2.887,08	2.887,08	2.887,08	2.887,08	2.887,08	-	-	-	-	16.392,24
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	2.887,08	2.887,08	2.887,08	2.887,08	2.887,08	2.887,08	-	-	-	-	16.392,24
05.01.01	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	-	-	1.402,00	1.402,00	1.402,00	1.402,00	1.402,00	1.402,00	-	-	-	-	8.812,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	-	-	-	-	4.812,00
05.01.03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	-	-	-	-	2.400,00
05.01.04	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.05	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.07	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.08	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.09	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.10	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.11	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.12	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.13	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.14	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.15	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.16	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.17	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.18	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.19	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.20	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.21	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.22	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.23	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.24	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.25	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.26	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.27	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.28	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.29	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.30	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.31	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.32	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.33	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.34	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.35	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.36	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.37	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.38	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.39	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.40	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.41	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.42	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.43	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.44	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.45	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.46	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.47	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.48	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.49	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.50	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.51	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.52	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.53	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.54	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.55	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.56	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.57	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.58	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.59	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.60	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.61	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.62	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.63	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.64	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.65	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.66	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.67	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.68	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.69	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.70	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.71	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.72	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.73	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.74	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.75	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.76	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.77	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.78	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.79	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.80	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.81	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.82	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.83	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.84	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.85	MANUTENÇÃO DE EQUI													

[illegible]

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025														
CÓDIGO: 014/2015 - EMS RECESSO - NEE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICAPOVUA, SAPOPEIRA, CAMARÁ, VILA FLORESTA DA SUPERBURA TÉCNICA DE SAÚDE MAMAPARICAPUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEIRA														
CAPS INFANTO JUVENIL E SAPOPEIRA														
CAPS														
CATEGORIA	RUBRICAS DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS - SINDICATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - SINDICATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.07	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.08	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.09	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.10	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.11	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.12	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.13	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.14	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.15	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.16	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.17	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.18	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.19	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.20	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.21	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.22	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.23	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.24	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.25	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.26	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.27	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.28	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.29	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.30	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.06	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.06.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.06.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.08	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.08.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.08.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.11	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.11.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.11.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.14	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.14.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.14.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.15	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.15.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.15.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.16	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.16.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.16.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.17	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.17.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.17.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.18	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.18.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.18.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.19	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.19.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.19.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.20	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.20.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.20.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.21	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.21.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.21.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.23	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.23.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.23.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.24	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.24.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.24.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.25	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.25.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.25.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.26	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.26.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.26.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.27	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.27.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.27.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.28	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.28.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.28.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.29	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.29.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.29.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.30	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.30.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.30.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.31	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.31.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.31.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.32	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.32.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.32.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.33	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.33.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.33.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.34	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.34.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.34.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.35	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.35.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.35.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.36	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.36.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-</



PLANO ORÇAMENTÁRIO RIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO												
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025												
CG 10140015 - SMS - INTC 5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARIACANDUVA, SÃO PÉDRO, CARÁO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARIACANDUVA E VILA PRUDENTE/ARIACANDUVA												
UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL III ARIACANDUVA												
CAPS												
SERVIÇO	CARGO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
1	PERSONAL E EMPLEIO	-	-	351.826,69	291.925,06	291.826,69	291.826,69	291.826,69	291.826,69	-	2.381.055,33	
1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	208.278,43	168.278,43	208.278,43	208.278,43	208.278,43	208.278,43	-	1.778.622,99	
1.01.01	SALÁRIO ÚNICO	-	-	253.488,08	203.488,08	253.488,08	253.488,08	253.488,08	253.488,08	-	1.760.622,99	
1.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	17.143,20	17.143,20	17.143,20	17.143,20	17.143,20	17.143,20	-	171.432,00	
1.01.03	DIÁRIAS	-	-	6.077,00	6.077,00	6.077,00	6.077,00	6.077,00	6.077,00	-	60.770,00	
1.01.04	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.05	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.06	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.07	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.08	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.09	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.10	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.11	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.12	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.13	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.14	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.15	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.16	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.17	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.18	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.19	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.20	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.21	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.22	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.23	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.24	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.25	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.26	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.27	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.28	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.29	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.30	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.31	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.32	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.33	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.34	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.35	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.36	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.37	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.38	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.39	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.40	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.41	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.42	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.43	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.44	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.45	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.46	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.47	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.48	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.49	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.50	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.51	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.52	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.53	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.54	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.55	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.56	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.57	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.58	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.59	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.60	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.61	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.62	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.63	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.64	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.65	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.66	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.67	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.68	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.69	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.70	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.71	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.72	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.73	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.74	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.75	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.76	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.77	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.78	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.79	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.80	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.81	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.82	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.83	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.84	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.85	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.86	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.87	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.88	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.89	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.90	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.91	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.92	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.93	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.94	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.95	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.96	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.97	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.98	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.01.99	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	22.948,09	22.948,09	22.948,09	22.948,09	22.948,09	22.948,09	-	187.584,72	
1.02.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.02	SALÁRIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.04	FÓRTE	-	-	22.948,09	22.948,09	22.948,09	22.948,09	22.948,09	22.948,09	-	187.584,72	
1.02.05	PRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.08	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.09	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - INP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.01	1º SALÁRIO - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.02	1º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.03	1º SALÁRIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.04	1º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.05	1º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.07	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.08	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.09	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.10	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.11	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.12	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.13	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.14	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.15	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.16	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.17	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.18	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.19	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.20	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.21	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.22	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.23	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.24	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.25	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.26	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.27	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.28	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.29	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.30	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.31	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.32	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.33	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.34	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.35	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.36	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.37	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.38	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.02.39	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÓRTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.0												

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2020														
PARCERIA:		OS Nº 016/2016 - SMS INCSS - RDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ANCARUVA, SAPOPEMBA, CARIRÓ, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ALCANDUVA E VILA PRUDENTES/SAPOPEMBA												
UNIDADE:		Serviço de Residência Temporal Formosa/Alcanduva I												
SERVIÇO:		SRT												
Código	rubricas de despesas	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OCT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL
1	PERSONAL E REFLETO	-	-	83.844,29	83.844,29	83.844,29	83.844,29	83.844,29	83.844,29	-	-	-	-	663.966,75
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	80.406,61	80.406,61	80.406,61	80.406,61	80.406,61	80.406,61	-	-	-	-	622.513,71
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-	49.284,82	49.284,82	49.284,82	49.284,82	49.284,82	49.284,82	-	-	-	-	397.262,71
01.01.02	ADICIONAL NOVA LERANDE	-	-	3.922,20	3.922,20	3.922,20	3.922,20	3.922,20	3.922,20	-	-	-	-	31.377,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	687,75	687,75	687,75	687,75	687,75	687,75	-	-	-	-	5.502,10
01.01.04	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.06	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.08	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.12	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.13	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.14	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.15	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.16	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.17	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.18	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.19	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.20	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.21	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.22	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.23	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.24	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.25	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.26	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.27	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.28	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.29	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.30	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.31	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.32	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.33	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.34	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.35	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.36	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.37	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.38	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.39	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.40	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.41	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.42	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.43	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.44	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.45	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.46	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.47	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.48	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.49	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.50	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.51	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.52	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.53	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.54	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.55	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.56	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.57	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.58	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.59	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.60	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.61	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.62	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.63	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.64	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.65	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.66	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.67	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.68	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.69	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.70	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.71	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.72	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.73	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.74	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.75	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.76	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.77	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.78	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.79	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.80	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.81	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.82	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.83	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.84	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.85	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.86	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.87	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.88	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.89	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.90	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.91	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.92	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.93	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.94	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.95	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.96	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.97	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.98	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	4.437,52	4.437,52	4.437,52	4.437,52	4.437,52	4.437,52	-	-	-	-	35.500,16
01.02.01	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	4.437,52	4.437,52	4.437,52	4.437,52	4.437,52	4.437,52	-	-	-	-	35.500,16
01.02.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.03	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025														
PARCERIA:		CO-OP 01/2025 - CMS-INTCL - RBSB ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS AMERICANA, RAPOSAEIRA, CABREÁ, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE INDAGIANCINHA E VILA PRUDENTE/RAPOSAEIRA												
UNIDADE:		Serviço de Residência Terapêutica Feminina/Intensiva I												
SERVIÇO:		BRT												
Código	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
64.00	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.03.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - CASACADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.01	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.02	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.03	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.04	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.05	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.06	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.04.07	DESEMPENHO DE SERVIÇOS - PU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	MANUTENÇÃO	-	-	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	-	-	-	-	5.450,00
65.01	MANUTENÇÃO PESSOAL, SALARIAÇÃO	-	-	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	-	-	-	-	5.450,00
65.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	-	-	-	-	5.100,00
65.03	AGILIDADE DE FOLHA PARA MANUTENÇÃO	-	-	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	-	-	-	-	200,00
65.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.06.01	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.06.02	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.06.03	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.06.04	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.07	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.07.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65.07.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01.02	AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.01.06	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	LOCAÇÃO	-	-	5.222,00	5.222,00	5.222,00	5.222,00	5.222,00	5.222,00	-	-	-	-	21.110,00
68.01	LOCAÇÃO	-	-	5.222,00	5.222,00	5.222,00	5.222,00	5.222,00	5.222,00	-	-	-	-	21.110,00
68.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	-	-	-	-	18.756,00
68.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	-	-	-	-	1.880,00
68.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	DESPESAS DIVERSAS	-	-	7.845,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00	-	-	-	-	31.270,00
69.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	7.845,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00	-	-	-	-	31.270,00
69.01.01	ÁGUA	-	-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	-	-	-	-	1.200,00
69.01.02	ENERGIA	-	-	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	-	-	-	-	1.520,00
69.01.03	TELEFONE	-	-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	-	-	-	-	1.200,00
69.01.04	ALUGUELO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.01.05	ALUGUELO	-	-	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	-	-	-	-	22.000,00
69.01.06	CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.01.07	MANUTENÇÃO	-	-	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	-	-	-	-	260,00
69.01.08	DESEMPENHO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.01.09	TRIBUTOS	-	-	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	-	-	-	-	3.996,00
69.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.03	DESPESAS BANCARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.03.01	DESPESAS BANCARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.05.01	RENTAL INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69.05.02	OUTRAS DESPESAS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	EMPRESTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70.01	EMPRESTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70.01.02	DESPESAS DE JORNALISMO E IMPRESSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE INSTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71.01	RESTITUIÇÕES QUATRO E INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71.01.01	RESTITUIÇÃO DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72.01.01	RESTITUIÇÃO DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72.01.02	RESTITUIÇÃO DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72.01.03	RESTITUIÇÃO DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	29.746,48	29.746,48	29.746,48	29.746,48	29.746,48	29.746,48	-	-	-	-	119.000,00

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025														
06 Nº 914/2016 - EMB INTC 5 - RDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ALCANTARÁ, SAPOREMA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DOCCAMICANTUA E VILA PRUDENTE-SAPOREMA.														
Serviço de Residência Terapêutica Farmacológica II														
SRT														
SERVIÇO	UNIDADE	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.04	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.05	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.06	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.07	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.08	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.09	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.10	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.11	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.12	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.13	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.14	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.15	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.16	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.17	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.18	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.19	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.20	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.21	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.22	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.23	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.24	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.25	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.27	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.28	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.29	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.30	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.31	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.32	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.33	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.34	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.35	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.36	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.37	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.38	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.39	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.40	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.41	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.42	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.43	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.44	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.45	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.46	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.47	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.48	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.49	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.50	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.51	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.52	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.53	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.54	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.55	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.56	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.57	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.58	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.59	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.60	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.61	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.62	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.63	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.64	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.65	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.66	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.67	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.68	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.69	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.70	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.71	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.72	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.73	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.74	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.75	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.76	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.77	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.78	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.79	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.80	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.81	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.82	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.83	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.84	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.85	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.86	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.87	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.88	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.89	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.90	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.91	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.92	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.93	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.94	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.95	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.96	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.97	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.98	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.99	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.100	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.101	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.102	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.103	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.104	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.105	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.106	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.107	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.108	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.109	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.110	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.111	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.112	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.113	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.114	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.115	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.116	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.117	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.118	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.119	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.120	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.121	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.122	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.123														

[illegible]

[illegible]

PLANO ORÇAMENTARIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2023

PARCERIA:		CO N° 1002011 - SAG INTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE MOOCANICANDUVA E VILA PRUDENTE SAPOEMBA.												
UNIDADE:		Serviço de Residência Terapêutica Sapopemba												
SERVIÇO:														
Código	DESCRIÇÃO	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-	89.642,02	89.642,02	89.642,02	89.642,02	89.642,02	89.642,02	89.642,02	-	-	-	637.942,76
01.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	-	-	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	-	-	-	637.942,76
01.01.01	VALOR LÍQUIDO	-	-	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	89.208,59	-	-	-	637.942,76
01.01.02	ADICIONAL RESALUBRIDADE	-	-	4.296,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	-	-	-	29.416,00
01.01.03	GRATIFICACAO	-	-	737,62	737,62	737,62	737,62	737,62	737,62	737,62	-	-	-	4.621,75
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.06	PRECATORIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	-	-	-	32.602,00
01.01.11	ADICIONAL PRERROGATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERACAO DE PESSOAL - 10*	-	-	6.421,52	6.421,52	6.421,52	6.421,52	6.421,52	6.421,52	6.421,52	-	-	-	32.602,00
01.02.01	10* SALARIO	-	-	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	5.434,00	-	-	-	32.602,00
01.03	REMUNERACAO DE PESSOAL - PERAS	-	-	1.086,56	1.086,56	1.086,56	1.086,56	1.086,56	1.086,56	1.086,56	-	-	-	6.519,84
01.03.01	PERAS	-	-	2.934,56	2.934,56	2.934,56	2.934,56	2.934,56	2.934,56	2.934,56	-	-	-	17.755,36
01.03.02	ADICIONAL 10 PERAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	PERAS - ANEXO REGULAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	PERAS VENCIDAS PROPORTIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.99	APROPRIACAO DE PERAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	-	-	-	28.392,00
01.04.01	SALARIO - ISS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALARIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	4.732,00	-	-	-	28.392,00
01.04.05	FGS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUICAO SINDICAL - FUNCIONARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUICAO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 10*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	10* SALARIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	10* SALARIO - FGTS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	10* SALARIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	10* SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	10* SALARIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - PERAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	PERAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	PERAS - FGTS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	PERAS - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	PERAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 10 DAS PERAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	PERAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07	BENEFICIOS	-	-	15.828,48	15.828,48	15.828,48	15.828,48	15.828,48	15.828,48	15.828,48	-	-	-	94.970,72
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.02	VALE ALIMENTACAO	-	-	10.448,56	10.448,56	10.448,56	10.448,56	10.448,56	10.448,56	10.448,56	-	-	-	62.691,36
01.07.03	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.04	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.05	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.06	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.07	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.08	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.09	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.10	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.11	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.12	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.13	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.14	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.15	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.16	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.17	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.18	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.19	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.20	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.21	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.22	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.23	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.24	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.25	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.26	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.27	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.28	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.29	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.30	VALE ALIMENTACAO	-	-	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	1.379,92	-	-	-	8.279,52
01.07.31	VALE ALIMENTACAO	-	-											

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025														
ORÇ. Nº 054/2015 - SMS - INTCSS - REDE ASSISTENCIAL DE DISTRITOS ADMINISTRATIVOS DE AUCANGUAUA, SAPOREINBA, CAMARÁ, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MODULAR/ANGUAUA E VILA PRUDENTE/SAPOREINBA.														
UNIDADE: Serviço de Residência Terapêutica Sapopemba														
SERVIÇO:														
Código	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04.00	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	EDUCAÇÃO ASSISTENCIAL - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.00	DEPÓSITOS DE OLÍMPIOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.01	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.03	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.07	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.08	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.09	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - P/J	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.09.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	MANUTENÇÃO	-	-	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	-	-	-	8.085,00
09.01	MANUTENÇÃO	-	-	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	-	-	-	8.085,00
09.01.01	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	-	-	1.528,00	1.528,00	1.528,00	1.528,00	1.528,00	1.528,00	1.528,00	-	-	-	8.160,00
09.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	485,00	485,00	485,00	485,00	485,00	485,00	485,00	-	-	-	2.910,00
09.01.03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.08	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROMOTORES ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.06	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	COMPARECIMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	-	-	-	15.060,00
08.01	LOCAÇÃO	-	-	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	-	-	-	15.060,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	-	-	15.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	-	-	-	960,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE MATERIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	-	-	-	41.670,00
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	-	-	-	41.670,00
09.01.01	ÁGUA	-	-	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	-	-	-	3.600,00
09.01.02	ENERGIA	-	-	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	-	-	-	3.240,00
09.01.03	TELEFONIA	-	-	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	-	-	180,00
09.01.04	OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	ALUGUELO	-	-	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	-	-	-	33.600,00
09.01.06	CORREIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	-	-	-	505,00
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.01	REDE INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS MULTAS E COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO EXTERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOBAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	RECURSOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	DESPESAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	102.224,84	102.224,84	102.224,84	102.224,84	102.224,84	102.224,84	102.224,84	-	-	-	613.363,96

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO															
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025															
CG 014/2016 - SMS INTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS AUCANDUVA, BAPOFEIBA, CAIRAO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOÇAMBIQUANA E VILA PRUDENTE/SAPOEIRA															
Serviço de Assistência Terapêutica Sapoeria II															
BRT															
SERVIÇO	UNIDADE	PERÍODO	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PERSONAL E REFLEXO				80.649,62	80.649,62	80.649,62	80.649,62	80.649,62	80.649,62	80.649,62				627.643,70
91.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL				59.208,64	59.208,64	59.208,64	59.208,64	59.208,64	59.208,64	59.208,64				556.831,17
91.01.01	SALÁRIO FIXO				49.832,42	49.832,42	49.832,42	49.832,42	49.832,42	49.832,42	49.832,42				468.962,31
91.01.02	ADICIONAL INERENTE				8.236,03	8.236,03	8.236,03	8.236,03	8.236,03	8.236,03	8.236,03				77.496,56
91.01.03	QUANTIFICAÇÃO				137,62	137,62	137,62	137,62	137,62	137,62	137,62				1.251,11
91.01.04	CONTRATUAL														
91.01.05	HORAS EXTRAS														
91.01.06	FÉRIAS ALTERNATIVAS														
91.01.07	ADICIONAL NOTURNO				5.434,05	5.434,05	5.434,05	5.434,05	5.434,05	5.434,05	5.434,05				51.027,39
91.01.08	ADICIONAL PESSOALIDADE														
91.01.09	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PÁTRIO														
91.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º				6.421,62	6.421,62	6.421,62	6.421,62	6.421,62	6.421,62	6.421,62				57.826,19
91.02.01	13º SALÁRIO				5.471,52	5.471,52	5.471,52	5.471,52	5.471,52	5.471,52	5.471,52				51.777,91
91.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS				2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59				27.759,36
91.03.01	FÉRIAS				2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59	2.959,59				27.759,36
91.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS														
91.03.03	FÉRIAS - ANOS PROLABORATÓRIO														
91.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS														
91.03.05	ADAM (AVANTO DE FÉRIAS)														
91.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES				4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39				42.573,51
91.04.01	SALÁRIO - ISS RETIDO														
91.04.02	SALÁRIO - IRRF														
91.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL														
91.04.04	FÔRTE				4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39	4.730,39				42.573,51
91.04.05	PS														
91.04.06	CONTRIBUIÇÃO UNICAP - FUNCIONÁRIOS														
91.04.07	CONTRIBUIÇÃO UNICAP - PATRONAL														
91.04.08	OUTROS ENCARGOS DE EMPREGOS E CONTRIBUIÇÕES														
91.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º														
91.05.01	13º SALÁRIO - FÔRTE														
91.05.02	13º SALÁRIO - ISS RETIDO														
91.05.03	13º SALÁRIO - IRRF														
91.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL														
91.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS														
91.05.06	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS														
91.05.07	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES														
91.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS														
91.06.01	FÉRIAS - FÔRTE														
91.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO														
91.06.03	FÉRIAS - IRRF														
91.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL														
91.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS														
91.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS														
91.06.07	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES														
91.07	BENEFÍCIOS				10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40				95.879,28
91.07.01	VALE TRANSPORTE				1.329,92	1.329,92	1.329,92	1.329,92	1.329,92	1.329,92	1.329,92				11.447,28
91.07.02	VALE REFEIÇÃO				10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40	10.826,40				94.432,00
91.07.03	CERTEZA														
91.07.04	CONVÊNIO														
91.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO				3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00				29.520,00
91.07.06	OUTROS BENEFÍCIOS				696,59	696,59	696,59	696,59	696,59	696,59	696,59				5.976,26
91.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL				1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40				10.711,20
91.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA				1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40	1.261,40				10.711,20
91.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA														
91.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO														
91.08.04	RESCISÃO - IRRF														
91.08.05	RESCISÃO - FÔRTE														
91.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS														
91.08.07	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL				18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75				158,25
91.09	MULTAS E JUROS														
91.09.01	MULTAS														
91.09.02	MULTAS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA														
91.09.03	JUROS														
2	MATERIAL DE CONSUMO				605,84	605,84	605,84	605,84	605,84	605,84	605,84				5.250,00
92.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO														
92.01.01	SUPRIMENTO DE BOMBADEIRO														
92.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO														
92.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO														
92.01.04	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO														
92.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS				605,84	605,84	605,84	605,84	605,84	605,84	605,84				5.250,00
92.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES														
92.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS														
92.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA														
92.02.04	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS HIGIENIZANTES				64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17				545,00
92.02.05	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS														
92.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO														
92.02.07	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				421,67	421,67	421,67	421,67	421,67	421,67	421,67				3.559,00
92.03	MULTAS E JUROS														
92.03.01	MULTAS														
92.03.02	JUROS														
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL														
93.01	MATERIAL MEDICO-FARMACÊUTICO														
93.01.01	PRODUTOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS														
93.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS														
93.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL														
93.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO														
93.01.05	ÓSCIOS MÉDICOS														
93.01.06	ÓSCIOS E PRODUTOS														
93.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL														
93.01.08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL														
93.02	MULTAS E JUROS														
93.02.01	MULTAS														
93.02.02	JUROS														
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS				964,50	964,50	964,50	964,50	964,50	964,50	964,50				8.116,00
94.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS				964,50	964,50	964,50	964,50	964,50	964,50	964,50				8.116,00
94.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL				32,88	32,88	32,88	32,88	32,88	32,88	32,88				279,00
94.01.02	ASSESSORIA FISCAL														
94.01.03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.06	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.07	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.08	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.23	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
94.01.24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS														

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADES E TIPO DE SERVIÇO															
PERÍODO: MARÇO A ABRIL 2025															
DE Nº 16.001 - EM INTER. DEB. ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO ALICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOGIANEIRINHA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.															
Serviço de Residência Terapêutica Sapoemba II															
SERVIÇO	UNIDADE	SRT	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERAPIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	SS - SUPRIMENTOS DE SERVIÇOS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	MULCOPINACELL - RPA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	RAP - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	RAP - SUPRIMENTOS DE SERVIÇOS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	SS - SUPRIMENTOS DE SERVIÇOS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.07	SS - SUPRIMENTOS DE SERVIÇOS - PU		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	MANUTENÇÃO		-	-	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	-	-	-	9.066,00
05.01	MANUTENÇÃO		-	-	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	1.511,00	-	-	-	9.066,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PESSOAL E ADEQUAÇÕES		-	-	1.028,00	1.028,00	1.028,00	1.028,00	1.028,00	1.028,00	1.028,00	-	-	-	6.168,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-	-	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	-	-	-	2.898,00
05.01.03	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.05	MANUTENÇÃO SOBRE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.01	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.02	MULCOPINACELL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.02.04	RAP - PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PRODUTOS APPLICACIONAIS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	PRODUTOS SOBRE OBRAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.06	OUTROS EQUIPAMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	PRODUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO		-	-	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	-	-	-	24.900,00
08.01	LOCAÇÃO		-	-	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	-	-	-	24.900,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE MOVES		-	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-	24.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-	-	600,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	PRODUTOS SOBRE LOCAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		-	-	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	-	-	-	50.490,00
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		-	-	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	-	-	-	50.490,00
09.01.01	ÁGUA		-	-	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	-	-	-	13.200,00
09.01.02	ENERGIA		-	-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	-	-	-	1.800,00
09.01.03	TELEFONIA		-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-	-	600,00
09.01.04	OUTROS		-	-	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	3.000,00
09.01.05	ALUGUEIRO		-	-	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	-	-	-	480,00
09.01.06	DESPESAS DE TRANSPORTE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	PRODUTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATOS INSTITUCIONAIS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE INTERVENÇÃO COM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E OUTROS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES DE CURTOS E INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÕES DE CURTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÕES DE INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			-	-	105.195,00	105.195,00	105.195,00	105.195,00	105.195,00	105.195,00	105.195,00	-	-	-	621.180,00



PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO 2015

PARCERIA:		C0 H 014/2015 - SMS ATCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTritos ADMINISTRATIVOS ARCAUNDUVA, SAPOREIRA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BOCAACARACUVA E VILA PRUDENTE SAPOREIRA.												
UNIDADE:		CONSOLIDADO												
SERVIÇO:		ESP 1 INSA												
Cód. Item	RUBRICAS DE ORÇAMENTOS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	PERSONAL E REFLEXO	-	-	12.204.114,59	12.204.114,59	12.204.114,59	12.204.114,59	12.204.114,59	12.204.114,59	-	-	-	-	79.224.947,56
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	8.827.784,87	8.827.784,87	8.827.784,87	8.827.784,87	8.827.784,87	8.827.784,87	-	-	-	-	57.146.764,41
01.01.01	SALARIO LIQUIDADO	-	-	8.434.712,81	8.434.712,81	8.434.712,81	8.434.712,81	8.434.712,81	8.434.712,81	-	-	-	-	53.041.317,12
01.01.02	ADICIONAL INDEVIDUACAO	-	-	393.072,06	393.072,06	393.072,06	393.072,06	393.072,06	393.072,06	-	-	-	-	2.503.447,25
01.01.03	GRATIFICACAO	-	-	59.999,99	59.999,99	59.999,99	59.999,99	59.999,99	59.999,99	-	-	-	-	395.889,11
01.01.04	CONVENCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.06	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	OUTROS BENEFICIOS DE PESSOAL PREVIDENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERACAO DE PESSOAL - 13º	-	-	871.863,71	871.863,71	871.863,71	871.863,71	871.863,71	871.863,71	-	-	-	-	5.261.492,58
01.02.01	13º SALARIO	-	-	871.863,71	871.863,71	871.863,71	871.863,71	871.863,71	871.863,71	-	-	-	-	5.261.492,58
01.03	REMUNERACAO DE PESSOAL - FERIAS	-	-	476.008,59	476.008,59	476.008,59	476.008,59	476.008,59	476.008,59	-	-	-	-	2.856.051,55
01.03.01	FERIAS	-	-	476.008,59	476.008,59	476.008,59	476.008,59	476.008,59	476.008,59	-	-	-	-	2.856.051,55
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FERIAS - ANEXO PRECATORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FERIAS VENCIDAS PRECATORIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADICIONAMENTO DE FERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	780.387,82	780.387,82	780.387,82	780.387,82	780.387,82	780.387,82	-	-	-	-	4.682.326,74
01.04.01	SALARIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALARIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	780.387,82	780.387,82	780.387,82	780.387,82	780.387,82	780.387,82	-	-	-	-	4.682.326,74
01.04.05	INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUICAO SOCIAL - FUNCIONARIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUICAO SOCIAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.08	OUTROS DE SCOTIOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 13º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALARIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALARIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALARIO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALARIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALARIO - OUTROS ENCARGOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.06	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - FERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.01	VALE TRANSPORTE	-	-	29.024,40	29.024,40	29.024,40	29.024,40	29.024,40	29.024,40	-	-	-	-	174.146,40
01.06.02	VALE REFICACAO	-	-	966.652,38	966.652,38	966.652,38	966.652,38	966.652,38	966.652,38	-	-	-	-	5.799.913,56
01.06.03	CESTA BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	CONVENIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	VALE ALIMENTACAO	-	-	264.905,62	264.905,62	264.905,62	264.905,62	264.905,62	264.905,62	-	-	-	-	1.589.435,36
01.06.06	OUTROS BENEFICIOS	-	-	63.728,44	63.728,44	63.728,44	63.728,44	63.728,44	63.728,44	-	-	-	-	388.316,64
01.07	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	216.481,20	216.481,20	216.481,20	216.481,20	216.481,20	216.481,20	-	-	-	-	1.299.947,20
01.07.01	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	-	-	216.481,20	216.481,20	216.481,20	216.481,20	216.481,20	216.481,20	-	-	-	-	1.299.947,20
01.07.02	RESCISAO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.03	RESCISAO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	RESCISAO - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	RESCISAO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.06	PROBACAO TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.07.07	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08	MULTAS E JUROS	-	-	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	-	-	-	-	10.920,00
01.08.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.02	MULTA POR INSCRICAO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	31.410,51	31.410,51	31.410,51	31.410,51	31.410,51	31.410,51	-	-	-	-	188.462,06
02.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01	ABASTECIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TREINAMENTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.06	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	31.410,51	31.410,51	31.410,51	31.410,51	31.410,51	31.410,51	-	-	-	-	188.462,06
02.02.01	COMBUSTIVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE IMPRESSAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	IMPRESSORES E PERIFERIOS IMPRESSORA	-	-	12.168,17	12.168,17	12.168,17	12.168,17	12.168,17	12.168,17	-	-	-	-	73.009,02
02.02.06	GERADOR ALIMENTADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.09	MATERIAL DE MANUTENCAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	19.242,34	19.242,34	19.242,34	19.242,34	19.242,34	19.242,34	-	-	-	-	115.453,54
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	-	-	-	-	94.800,00
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	-	-	-	-	94.800,00
03.01.01	DIAGNOSTICO E MEDICAMENTOS EM REDE	-	-	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	-	-	-	-	94.800,00
03.01.02	PRODUTOS MEDICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLOGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.06	DIAGNOSTICO E MEDICAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.08	ORTES E PROTESES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	TREINAMENTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SERVICOS DE TERCEIROS	-	-	832.748,59	832.748,59	832.748,59	832.748,59	832.748,59	832.748,59	-	-	-	-	4.996.491,53
04.01	SERVICOS TERCEIRIZADOS	-	-	782.448,59	782.448,59	782.448,59	782.448,59	782.448,59	782.448,59	-	-	-	-	4.674.891,53
04.01.01	ASSISTENCIA CONTABIL	-	-	588,40	588,40	588,40	588,40	588,40	588,40	-	-	-	-	3.532,40
04.01.02	ASSISTENCIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-</		

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO 2025

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 111–117

IVOS ARICANDUVA, SAPOPENBA, CA

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADES E TIPO DE SERVIÇO														
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025														
PARCEIRA		S/S Nº 011-2015 - S/S RPT-SS - NDE ARRIBA/TEMPORAL DOS DUTRISTAS ATENDIMENTOS DE ARICANDUVA, SAPOREIRA, CARIRIO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MODC/ARICANDUVA E VILA FRUDENTE/SAPOREIRA												
UNIDADE:		URS VILA FORMOSA II												
SERVIÇO:		ESP												
Código	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS	-	-	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	-	-	-	-	161.400,00
04.02.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ	-	-	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	-	-	-	-	161.400,00
04.02.02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.03	SERVIÇOS DE OUTROS INDICADORES DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	S/S PRESTADOR DE SERVIÇOS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PERICULACEL - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	S/S PRESTADOR DE SERVIÇOS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	S/S PRESTADOR DE SERVIÇOS - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	S/S S/PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	S/S S/PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	-	-	-	-	29.700,00
5.01	MANUTENÇÃO	-	-	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	-	-	-	-	29.700,00
5.01.01	MANUTENÇÃO PESSOAL E EQUIPAMENTOS	-	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	-	-	-	-	14.550,00
5.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	-	-	-	-	15.150,00
5.01.03	MANUTENÇÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	-	-	-	-	2.000,00
5.01.05	MANUTENÇÃO DE OBRAS MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.02.01	S/S PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.02.02	PERICULACEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.02.03	S/S PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.02.04	S/S PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REPARAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ACRESCENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	PROJETOS DE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.06	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	160.000,00
08.01	LOCAÇÃO	-	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	160.000,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	136.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	88.000,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	88.000,00
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	88.000,00
09.01.01	ÁGUA	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	8.000,00
09.01.02	ENERGIA	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	8.000,00
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	16.000,00
09.01.06	CORREIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	8.000,00
09.01.08	INTERVALOS DE TRÁFICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	32.000,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RECURSOS INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.05.02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	EMPRÉSTIMO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS MULTAÇÃO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	EMPRÉSTIMO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	RESTITUIÇÃO DE JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	RESTITUIÇÃO DE JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	88.276,44	88.276,44	88.276,44	88.276,44	88.276,44	88.276,44	-	-	-	-	705.104,76



[illegible]

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO
PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025

PERIODO: MARCO A AGOSTO 2021

PARCERIA:	CO Nº 034/2015 - SMH/CTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARIACANDUVA, SAPOEMBIA, CARÃO, VILA FORROSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOC/ARIACANDUVA E VILA PRUDENTES/APOEMBIA.
UNIDADE:	UBS FAZENDA DA JATAI
SERVIDO:	ESP

Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JANERO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DICIEMBRE	TOTAL
--------	----------------------	--------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	-----------	-------

[illegible]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2023

C.O. N° 014/2017 - SMS - RCTSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTritos ADMINISTRATIVOS BRIGANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MODA/BRIGANDUVA E VILA PRUDENTES/SAPOEMBA
URB FAZENDA DA JUTA II

SERVIÇO	ESF	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OCT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL
04.000	RUBRICAS DE DESPESAS													
04.00	EDUCAÇÃO CONTINUADA													
04.00.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA													
04.09	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS													
04.09.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - FJ													
04.09.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA													
04.09.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE													
04.30	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES													
04.30.01	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
04.30.02	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
04.30.03	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
04.30.04	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
04.30.05	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
04.30.06	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
04.00	MULTAS E JUROS													
04.00.01	MULTAS													
04.00.02	JUROS													
5	MANUTENÇÃO			4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	75.754,80
05.00	MANUTENÇÃO			4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	4.899,80	75.754,80
05.01	MANUTENÇÃO PRELIMINAR, E ADQUISIÇÕES			2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	2.354,00	37.664,00
05.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	2.545,80	41.090,80
05.03	MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO													
05.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
05.05	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO													
05.00	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES													
05.00.01	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
05.00.02	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
05.00.03	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
05.00.04	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
05.00.05	SERVIÇOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FJ													
05.00	MULTAS E JUROS													
05.00.01	MULTAS													
05.00.02	JUROS													
06	OBRAS - INVESTIMENTOS													
06.00	OBRAS													
06.01	REPARAÇÕES													
06.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO													
06.03	CONSTRUÇÃO													
06.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS													
06.05	PROJETOS SOBRE OBRAS													
06.06	OUTROS SERVIÇOS													
06.00	MULTAS E JUROS													
06.00.01	MULTAS													
06.00.02	JUROS													
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS													
07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
07.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS													
07.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS													
07.03	PROJETOS SOBRE EQUIPAMENTOS													
07.00	MULTAS E JUROS													
07.00.01	MULTAS													
07.00.02	JUROS													
08	LOCAÇÃO			10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	166.128,00
08.00	LOCAÇÃO			10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	166.128,00
08.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEICULOS													
08.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS													
08.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	10.383,00	166.128,00
08.04	LOCAÇÃO DE VEICULOS													
08.05	PROJETOS SOBRE LOCAÇÃO													
08.00	MULTAS E JUROS													
08.00.01	MULTAS													
08.00.02	JUROS													
09	DESPESAS DIVERSAS			7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	117.056,00
09.00	UTILIDADE PÚBLICA			7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	7.316,00	117.056,00
09.01	ÁGUA			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	22.400,00
09.02	ENERGIA			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	22.400,00
09.03	TELEFONIA													
09.04	OUTROS													
09.05	ALUGUELO			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	40.000,00
09.06	COMUNICAÇÃO													
09.07	PREMIOS			2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	38.656,00
09.08	DESPESAS DE TRANSPORTE													
09.09	TRENTOS													
09.00	TAXAS E IMPOSTOS													
09.00.01	TAXAS E IMPOSTOS													
09.01	DESPESAS BANCARIAS													
09.02	DESPESAS BANCARIAS													
09.00	MULTAS E JUROS													
09.00.01	MULTAS													
09.00.02	JUROS													
09.00	OUTRAS DESPESAS													
09.00.01	OUTROS INVESTIMENTOS													
09.00.02	OUTROS INVESTIMENTOS													
10	EMPRESTIMOS													
10.00	EMPRESTIMOS													
10.01	PROVISÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO													
10.02	PROVISÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO													
10.03	PROVISÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO													
10.04	PROVISÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO													
11	RESTITUIÇÕES													
11.00	RESTITUIÇÕES													
11.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTO													
11.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS													
12	INFORMATIVO													
12.00	INFORMATIVO													
12.01	RESTITUIÇÃO DE OBRAS													
12.02	RESTITUIÇÃO DE OBRAS													
12.03	RESTITUIÇÃO DE OBRAS													
12.04	RESTITUIÇÃO DE OBRAS													
TOTAL GERAL				603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	603.727,28	9.622.361,44

